

Junho 2005

Boletim Estatístico



Boletim Estatístico

O **Boletim Estatístico** é uma publicação mensal, iniciada em 1996, de divulgação de dados estatísticos do âmbito do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, bem como de indicadores globais de enquadramento.

Disponibiliza elementos estatísticos para as áreas do Emprego, da Formação Profissional, do Trabalho e da Segurança Social.

Para além das páginas de temática fixa, existe uma página com rotatividade de tema para informação em destaque (página 21) e outra para comparações internacionais (página 22).

Cada página temática de periodicidade trimestral é composta, sempre que se mostre pertinente, por duas partes: uma de indicadores gerais que permanecem ao longo do trimestre e uma segunda com informação de rotatividade mensal, de forma a potenciar a informação a disponibilizar.

Ficha Técnica

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Título: Boletim Estatístico - Junho 2005

Autor: Direcção-Geral de Estudos, Estatística e Planeamento (DGEEP)

Rua Rodrigo da Fonseca, 55 1250 - 190 LISBOA

Tel.: 21 382 23 61 Fax: 21 382 24 01

e-mail: dados@dgeep.mtss.gov.pt

Internet: www.dgeep.mtss.gov.pt

Edição: Direcção-Geral de Estudos, Estatística e Planeamento (DGEEP)

Centro de Informação e Documentação (CID)

Praça de Londres, 2 2º 1049 - 056 LISBOA

Tel.: 21 843 10 03 Fax: 21 840 61 71

e-mail: dgeep.cid@dgeep.mtss.gov.pt

Impressão: Imprensa Nacional Casa da Moeda (INCM)

Periodicidade: Mensal

Depósito Legal: 100553/96

ISSN 0873-4682

Tiragem: 500 exemplares

Lisboa, Agosto 2005

<input type="checkbox"/>	Fontes	4
<input type="checkbox"/>	Quadros sinópticos	5
<input checked="" type="checkbox"/>	População, Emprego e Desemprego	7
	população total e activa	7
	população com emprego	8
	peçoas ao serviço nos estabelecimentos	9
	desemprego	10
	desemprego registado - ao longo do período	11
	desemprego registado - no fim do período	12
	despedimentos colectivos e "lay-off"	13
<input checked="" type="checkbox"/>	Formação Profissional	14
	população em educação ou formação	
	execução de acções de formação profissional nas empresas	
<input checked="" type="checkbox"/>	Trabalho	15
	instrumentos de regulamentação colectiva do trabalho	15
	índice de preços no consumidor	15
	ganhos médios	16
	salários na construção civil e obras públicas	17
	greves	18

e ainda:

<input checked="" type="checkbox"/>	Segurança Social	19
	rendimento social de inserção	19
	invalidez, velhice e sobrevivência	20
	prestações familiares	20
	desemprego e apoio ao emprego	20
	doença e maternidade	20
<input checked="" type="checkbox"/>	Informação em destaque	21
	número médio de horas trabalhadas e não trabalhadas	
<input type="checkbox"/>	Comparações Internacionais	22
	produtividade do trabalho, por pessoa com emprego	
<input type="checkbox"/>	Conceitos	23

Para uma percepção mais completa das características e conteúdo dos dados estatísticos constantes dos quadros apresentados, dever-se-á consultar as fontes respectivas neles indicadas:

INE, Inquérito ao Emprego - inquérito ao emprego tem por principal objectivo a caracterização da população face ao trabalho. É um inquérito contínuo por amostragem que disponibiliza resultados trimestrais. É um inquérito por recolha directa, mediante entrevista assistida por computador, dirigido a residentes em alojamentos privados, no espaço nacional. Os dados divulgados têm por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2001, recalibrados tendo em conta a nova nomenclatura das regiões (NUTS 2002).

DGEEP/MTSS, Inquérito ao Emprego Estruturado - inquérito trimestral realizado por amostragem aos estabelecimentos do sector empresarial estruturado da economia. Não inclui a Agricultura e Pesca, Administração Pública e Serviços Domésticos.

IGT/MTSS, Relatório de Trabalho de Menores - dados estatísticos resultantes da actividade inspectiva programada para controlo da idade mínima de admissão ao trabalho por conta de outrem.

IEFP/MTSS, Estatísticas Mensais - informação mensal do Mercado de Emprego, elaborada mensalmente pela Direcção de Serviços de Estudos de Mercado de Emprego.

DGERT/MTSS - dados tratados pela Direcção-Geral de Emprego e das Relações de Trabalho.

DGEEP/MTSS, Inquérito à Execução de Acções de Formação Profissional - inquérito efectuado por amostragem abrangendo empresas com 10 ou mais pessoas ao serviço. Inquiridos todos os sectores de actividade, à excepção das secções A, B, L, P e Q da CAE Rev.2 e sector público das secções M e N. Tem por objectivo a recolha de informação relativa a acções de formação realizadas durante o ano de referência no âmbito da formação de trabalhadores ao serviço nas empresas.

DGEEP/MTSS, Inquérito ao Ganhos - inquérito realizado semestralmente por amostragem junto dos estabelecimentos (salvo a Construção Civil, em que a unidade de inquirição é a empresa). São inquiridos todos os sectores de actividade, com excepção da Agricultura, Produção Animal, Caça e Silvicultura, da Pesca, das Famílias com Empregados Domésticos, da Administração Pública, Defesa e Segurança Social Obrigatória, da Educação Pública e da Saúde e Acção Social Pública. Tem por objectivo a recolha de informação que permita conhecer o nível médio mensal da remuneração de base e do ganho dos trabalhadores por conta de outrem, bem como os trabalhadores a tempo completo abrangidos pelo Salário Mínimo Nacional (Retribuição mínima mensal).

DGEEP/MTSS, Salários por Profissões na Construção Civil e Obras Públicas - inquérito realizado trimestralmente por amostragem junto das empresas com dez ou mais pessoas ao serviço, abrangendo o Continente e as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira. Disponibiliza informação que permite conhecer a remuneração mensal e horária (taxa de salário) e a duração média normal semanal do trabalho, para as profissões mais características da actividade económica em estudo, bem como a sua evolução a curto prazo.

DGEEP/MTSS, Greves - recolha e tratamento da informação pela DGEEP com a participação da DGERT. Dados publicados trimestralmente.

IIES/MTSS, Estatísticas da Segurança Social - informação de dados estatísticos inerentes ao Sistema de Segurança Social nos seguintes temas: Invalidez, Velhice e Sobrevivência; Prestações Familiares; Rendimento Social de Inserção; Desemprego e Apoio ao Emprego; Doença e Maternidade.

Eurostat - divulgação de informação harmonizada para os Estados Membros da União Europeia.

Sinais convencionais

- valor nulo
- n.d. valor não disponível
- § valor inferior à unidade utilizada
- o valor inferior a metade da unidade utilizada
- o.o valor inferior a 0,1 da unidade utilizada

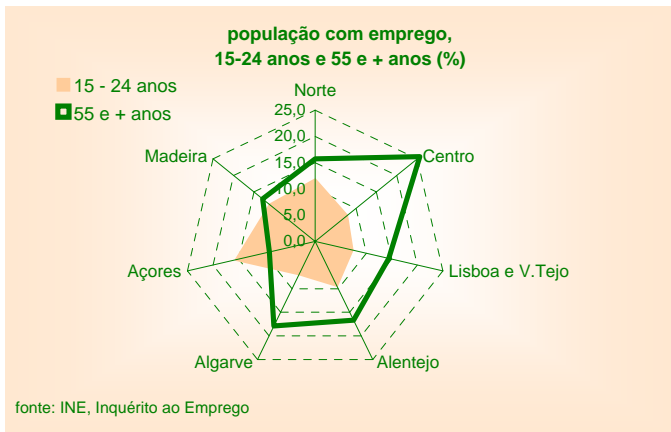
Dados recolhidos até:

28 de Julho de 2005

emprego total

1º trimestre de 2005

- ✓ A taxa de actividade (52,2%) registou um acréscimo em relação ao trimestre homólogo e um decréscimo face ao trimestre anterior (+0,2 e -0,2 pontos percentuais, respectivamente)
- ✓ A população com emprego diminuiu, face aos trimestres homólogo (-0,3%) e anterior (-0,8%).

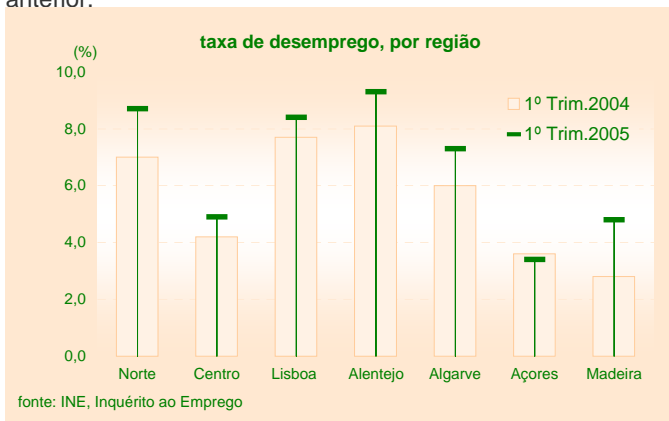


- ✓ Nos Açores a percentagem de jovens empregados, no emprego total, é superior à percentagem de pessoas empregadas com 55 e mais anos.

desemprego total

1º trimestre de 2005

- ✓ A taxa de desemprego atingiu os 7,5%, valor superior aos registados nos trimestres homólogo e anterior (1,1 e 0,4 pontos percentuais, respectivamente).
- ✓ A população desempregada aumentou 18,8% em relação ao trimestre homólogo e 5,9% face ao trimestre anterior.

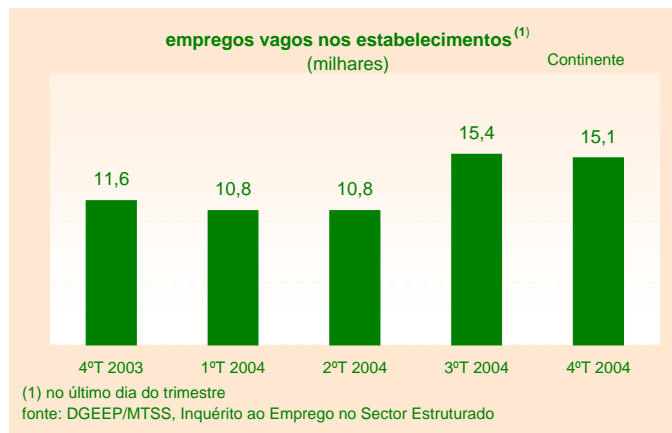


- ✓ No 1º trimestre de 2005, a região do Alentejo apresenta a taxa de desemprego mais elevada do país (9,3%).
- ✓ A região da Madeira regista o maior aumento da taxa de desemprego (2 pontos percentuais) em relação ao trimestre homólogo; a região dos Açores, nessa mesma comparação e contrariamente ao sucedido na generalidade das regiões, regista um decréscimo na taxa de desemprego.

emprego nos estabelecimentos

4º trimestre de 2004

- ✓ No último dia do 4º trimestre de 2004, o número de pessoas ao serviço nos estabelecimentos era de 2 593 milhares (menos 27,3 milhares do que no final do 3º trimestre de 2004).

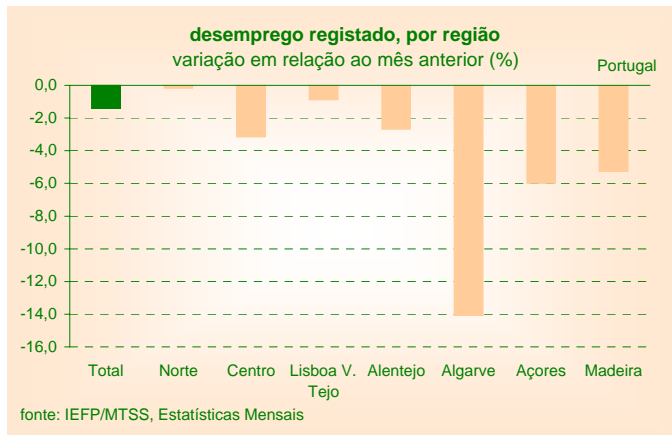


- ✓ No último dia do trimestre, existiam 15,1 milhares de empregos vagos nos estabelecimentos.
- ✓ O número de pessoas colocadas por empresas de trabalho temporário ou com contrato de prestação de serviços, era de 91,7 milhares no último dia do trimestre.

desemprego registado

Junho de 2005

- ✓ Ao longo do mês de Junho, inscreveram-se nos Centros de Emprego 41 768 desempregados, receberam-se 9 969 ofertas de emprego e efectuaram-se 5 291 colocações.
- ✓ No final do mês de Junho, estavam inscritos nos Centros de Emprego 463 676 indivíduos desempregados - mais 18 997 (4,3%) do que no mês homólogo e menos 6 598 (-1,4%) do que no mês anterior.



- ✓ A diminuição mensal do desemprego fez-se sentir em todas as regiões do país, tendo-se verificado o decréscimo mais acentuado na região do Algarve (-14,1%).

regulamentação colectiva do trabalho

Junho de 2005

✓ Em **Junho**, foram publicadas 28 convenções: 17 CCT, 3 ACT e 8 AE.



✓ Foram abrangidos, por alterações salariais, 39 499 trabalhadores (de 22 convenções). O "CCT Cantinas, refeitórios e fábricas de refeições" foi a convenção publicada que abrangeu maior número de trabalhadores, 11 830 (30% do total).

✓ O período médio de eficácia (tempo durante o qual as tabelas salariais anteriores produziram efeitos) foi de 16,9 meses.

greves

1º Trimestre de 2005

✓ No **1º trimestre de 2005**, registaram-se 40 greves abrangendo 4753 trabalhadores, delas resultando 7629 dias de trabalho perdidos.



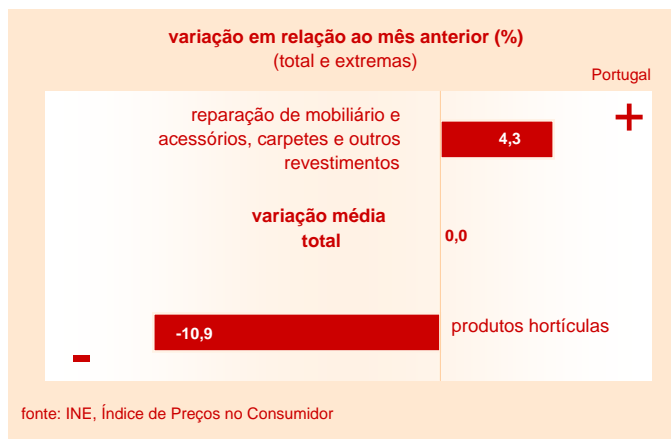
✓ As reivindicações salariais constituíam o principal motivo das greves verificadas (65,5%).

✓ Do total de reivindicações, 16,6% foram "totalmente aceites", 16,6% foram "parcialmente aceites" e 66,8% foram "recusadas".

índice de preços no consumidor

Junho de 2005

✓ Em **Junho**, os preços estavam mais elevados 1,6% do que no mesmo mês do ano anterior. Nos últimos doze meses, em termos médios, os preços aumentaram 2,2%.



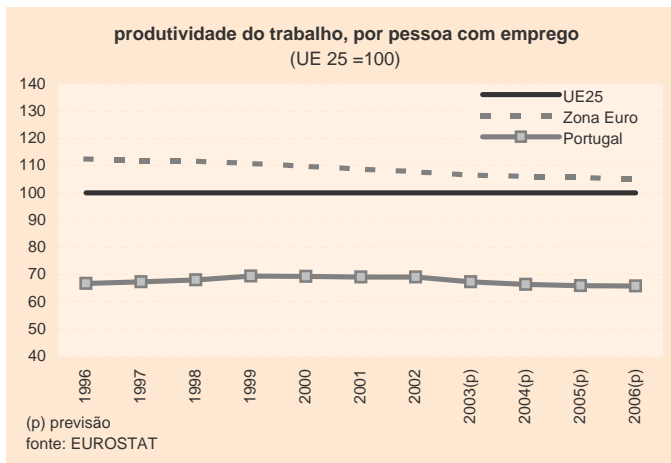
✓ Em relação a Maio, os preços registaram uma variação nula.

✓ A variação média positiva mais elevada, face ao mês anterior, verificou-se na "reparação de mobiliário e acessórios, tapetes e outros revestimentos" (4,3%). Os "produtos hortícolas" registaram a variação média negativa mais elevada (-10,9%).

comparações internacionais

2006^(p)

✓ Para **2006^(p)** e tendo por referência a **União Europeia 25** (UE 25=100), os países com o índice de produtividade mais baixo são a Bulgária (32,4), a Roménia (38,8) e a Turquia (43,1); os índices mais elevados registam-se no Luxemburgo (145,2), na Irlanda (136,9) e na Noruega (136,1).



✓ Em Portugal, o índice previsto para 2006 é 65,8, comparado com o índice 100 da UE 25.

população total e activa - indicadores globais

milhares

	2004				2005
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	1º Trimestre
população total	10 484,8	10 497,2	10 515,8	10 536,2	10 544,2
Homens	5 074,8	5 081,7	5 091,4	5 101,5	5 105,3
Mulheres	5 409,9	5 415,4	5 424,4	5 434,7	5 439,0
Menos de 15 anos	1 644,0	1 645,1	1 646,5	1 648,1	1 650,3
15 - 24 anos	1 351,6	1 339,7	1 331,4	1 323,3	1 327,5
25 - 44 anos	3 196,3	3 207,2	3 217,8	3 229,0	3 208,3
45 e + anos	4 292,9	4 305,1	4 320,0	4 335,8	4 358,1
população activa	5 454,4	5 471,9	5 501,3	5 523,6	5 507,0
Homens	2 949,0	2 953,5	2 959,9	2 965,7	2 949,1
Mulheres	2 505,3	2 518,4	2 541,4	2 557,9	2 557,9
15 - 24 anos	587,9	575,3	592,2	575,6	567,5
25 - 44 anos	2 827,4	2 844,7	2 858,4	2 870,5	2 859,4
45 e + anos	2 039,2	2 051,8	2 050,7	2 077,6	2 080,1
taxa de actividade (%)	52,0	52,1	52,3	52,4	52,2
Homens	58,1	58,1	58,1	58,1	57,8
Mulheres	46,3	46,5	46,9	47,1	47,0
15 - 64 anos	72,6	72,8	73,1	73,3	73,1
15 - 24 anos	43,5	42,9	44,5	43,5	42,7
25 - 44 anos	88,5	88,7	88,8	88,9	89,1
45 e + anos	47,5	47,7	47,5	47,9	47,7

Portugal

população total - regiões

milhares

	2004								2005	
	1º Trimestre		2º Trimestre		3º Trimestre		4º Trimestre		1º Trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
população total	10 484,8	100	10 497,2	100	10 515,8	100	10 536,2	100	10 544,2	100
Menos de 15 anos	1 644,0	15,7	1 645,2	15,7	1 647,0	15,7	1 648,2	15,6	1 650,3	15,7
65 e + anos	1 768,9	16,9	1 771,1	16,9	1 775,9	16,9	1 781,1	16,9	1 790,9	17,0
Norte	3 725,0	35,5	3 729,7	35,5	3 735,9	35,5	3 742,3	35,5	3 735,8	35,4
Menos de 15 anos	626,4	16,8	626,2	16,8	625,6	16,7	625,2	16,7	620,6	16,6
65 e + anos	545,3	14,6	544,5	14,6	545,5	14,6	546,5	14,6	551,3	14,8
Centro	2 363,5	22,5	2 365,3	22,5	2 368,9	22,5	2 372,8	22,5	2 377,6	22,5
Menos de 15 anos	343,9	14,6	343,5	14,5	343,5	14,5	343,5	14,5	344,1	14,5
65 e + anos	468,8	19,8	469,6	19,9	470,7	19,9	471,9	19,9	475,4	20,0
Lisboa	2 741,5	26,1	2 746,3	26,2	2 752,6	26,2	2 759,6	26,2	2 765,6	26,2
Menos de 15 anos	419,4	15,3	421,1	15,3	423,2	15,4	425,2	15,4	428,5	15,5
65 e + anos	440,7	16,1	442,6	16,1	444,8	16,2	447,1	16,2	450,0	16,3
Alentejo	768,8	7,3	768,6	7,3	769,0	7,3	769,5	7,3	768,0	7,3
Menos de 15 anos	102,8	13,4	102,7	13,4	102,5	13,3	102,4	13,3	102,8	13,4
65 e + anos	175,3	22,8	175,4	22,8	175,6	22,8	175,8	22,8	175,2	22,8
Algarve	401,4	3,8	402,5	3,8	404,1	3,8	406,0	3,9	412,0	3,9
Menos de 15 anos	57,8	14,4	57,8	14,4	58,1	14,4	58,4	14,4	61,1	14,8
65 e + anos	74,7	18,6	74,9	18,6	75,2	18,6	75,6	18,6	77,2	18,7
Açores	240,8	2,3	241,1	2,3	241,4	2,3	241,8	2,3	241,3	2,3
Menos de 15 anos	48,4	20,1	48,3	20,0	48,1	19,9	48,0	19,9	48,2	20,0
65 e + anos	30,7	12,7	30,6	12,7	30,5	12,6	30,5	12,6	29,8	12,3
Madeira	243,5	2,3	243,6	2,3	243,9	2,3	244,2	2,3	243,9	2,3
Menos de 15 anos	45,3	18,6	45,3	18,6	45,3	18,6	45,3	18,6	44,8	18,4
65 e + anos	33,5	13,8	33,6	13,8	33,6	13,8	33,6	13,8	31,9	13,1

nota: série tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2001 e com a nova nomenclatura das regiões (NUTS 2002).

- os totais podem não corresponder à soma das parcelas por questões de arredondamento.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego

população com emprego - indicadores globais

milhares

	2004				2005
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	1º Trimestre
população com emprego	5 107,2	5 124,6	5 125,5	5 133,9	5 094,4
Homens	2 787,8	2 787,6	2 783,2	2 778,0	2 756,4
Mulheres	2 319,4	2 336,9	2 342,2	2 355,9	2 338,1
15 - 24 anos	497,0	494,8	497,7	484,6	476,7
25 - 44 anos	2 654,8	2 673,4	2 674,6	2 667,9	2 637,1
45 e + anos	1 955,3	1 956,4	1 953,2	1 981,4	1 980,7
Agricultura, silvicultura e pesca	618,4	619,1	620,1	614,9	602,4
Indústria, const., energia e água	1 596,0	1 601,3	1 592,1	1 594,6	1 565,1
Serviços	2 892,8	2 904,2	2 913,3	2 924,4	2 926,9
Tempo completo	4 526,3	4 551,7	4 553,1	4 543,4	4 508,3
Tempo parcial	580,9	572,9	572,4	590,5	586,1
Trabalhadores por conta outrem	3 739,3	3 798,8	3 784,0	3 807,0	3 767,5
Contrato sem termo	2 979,6	3 044,5	3 033,7	3 069,2	3 047,4
Contrato com termo	573,1	569,4	572,0	566,9	564,7
Outros	186,7	184,8	178,2	170,8	155,4
Trabalhadores por conta própria	1 265,5	1 227,7	1 239,1	1 222,0	1 218,2
Outros	102,3	98,1	102,3	104,9	108,7
taxa de emprego (%)					
15 - 64 anos	67,8	67,7	67,8	67,8	67,3
Homens	74,7	74,3	74,0	73,7	73,4
Mulheres	61,2	61,2	61,7	62,1	61,4
15 - 24 anos	36,8	36,9	37,4	36,6	35,9
Homens	40,6	41,4	41,9	40,9	40,5
Mulheres	32,9	32,3	32,7	32,2	31,1
55 - 64 anos	50,3	50,1	49,9	50,7	50,7
Homens	60,4	58,9	58,0	58,9	58,7
Mulheres	41,4	42,4	42,7	43,5	43,5
disparidade entre sexos (M-H)					
15 - 64 anos	-13,5	-13,1	-12,4	-11,7	-12,1
15 - 24 anos	-7,7	-9,1	-9,2	-8,8	-9,4
55 - 64 anos	-19,0	-16,5	-15,4	-15,4	-15,2

Portugal

população com emprego - regiões

	2004								2005	
	1º Trimestre		2º Trimestre		3º Trimestre		4º Trimestre		1º Trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
população com emprego	5 107,2	100,0	5 124,6	100,0	5 125,5	100,0	5 133,8	100,0	5 094,4	100,0
15 - 24 anos	495,0	9,7	494,8	9,7	497,6	9,7	484,6	9,4	476,7	9,4
55 e + anos	891,6	17,5	887,6	17,3	886,0	17,3	894,5	17,4	908,2	17,8
Norte	1 796,7	35,2	1 793,4	35,0	1 787,3	34,9	1 798,6	35,0	1 776,5	34,9
15 - 24 anos	214,8	12,0	211,9	11,8	213,5	11,9	212,1	11,8	208,8	11,8
55 e + anos	268,6	14,9	269,9	15,0	271,9	15,2	269,0	15,0	279,3	15,7
Centro	1 268,3	24,8	1 276,0	24,9	1 282,6	25,0	1 283,8	25,0	1 276,8	25,1
15 - 24 anos	111,2	8,8	112,6	8,8	109,7	8,6	102,7	8,0	99,9	7,8
55 e + anos	321,0	25,3	322,4	25,3	324,4	25,3	325,8	25,4	328,1	25,7
Lisboa	1 292,7	25,3	1 296,1	25,3	1 294,0	25,2	1 294,0	25,2	1 286,6	25,3
15 - 24 anos	96,4	7,5	95,4	7,4	95,4	7,4	94,9	7,3	93,4	7,3
55 e + anos	187,9	14,5	179,9	13,9	178,1	13,8	185,7	14,4	184,8	14,4
Alentejo	339,7	6,7	344,9	6,7	345,4	6,7	343,5	6,7	342,9	6,7
15 - 24 anos	30,0	8,8	31,8	9,2	33,6	9,7	31,3	9,1	32,3	9,4
55 e + anos	57,8	17,0	59,1	17,1	56,4	16,3	57,1	16,6	57,3	16,7
Algarve	193,5	3,8	195,8	3,8	196,6	3,8	195,2	3,8	191,1	3,8
15 - 24 anos	15,5	8,0	14,2	7,3	15,5	7,9	14,3	7,3	13,3	7,0
55 e + anos	33,8	17,5	32,8	16,8	32,3	16,4	33,6	17,2	34,3	17,9
Açores	104,1	2,0	104,7	2,0	105,8	2,1	105,0	2,0	104,6	2,1
15 - 24 anos	15,9	15,3	15,8	15,1	16,3	15,4	16,1	15,3	16,2	15,5
55 e + anos	9,5	9,1	9,5	9,1	9,1	8,6	9,1	8,7	9,4	9,0
Madeira	112,2	2,2	114,0	2,2	113,8	2,2	114,0	2,2	116,0	2,3
15 - 24 anos	13,2	11,8	13,3	11,7	13,7	12,0	13,2	11,6	12,9	11,1
55 e + anos	12,7	11,3	14,1	12,4	13,8	12,1	14,1	12,4	14,9	12,8

nota: série tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2001 e com a nova nomenclatura das regiões (NUTS 2002). - os totais podem não corresponder à soma das parcelas por questões de arredondamento.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego

peças ao serviço nos estabelecimentos (no fim do trimestre)

milhares

	2003		2004		
	4º Trimestre	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre
total	2 618,6	2 626,2	2 633,4	2 620,3	2 593,0
B Pesca	3,6	3,6	3,8	3,8	3,8
C Indústria extractiva	14,9	15,1	15,1	15,0	14,7
D Indústria transformadora	779,2	777,1	773,7	764,5	757,3
E Produção e dist.electric., gás e água	11,6	11,5	11,4	11,2	10,6
F Construção	346,9	348,5	347,1	347,1	346,6
G Comércio grosso e retalho, rep.autom.	567,7	570,1	573,6	571,0	564,0
H Alojamento e restauração	180,8	182,2	187,1	184,8	178,4
I Transportes, armazen.e comunicação	146,2	146,4	147,0	148,7	144,6
J Actividades financeiras	77,6	78,1	78,5	78,3	78,7
K Act.imobiliárias e serv.prest. empresas	251,1	250,5	252,0	251,6	250,8
M Educação	55,6	55,6	55,1	55,1	55,4
N Saúde e acção social	117,9	120,2	121,5	121,8	122,4
O Out. act. serv.colect., sociais e pessoais	65,4	67,4	67,6	67,3	65,7
Tempo Completo	2 511,9	2 508,9	2 514,4	2 510,2	2 495,5
Permanentes	2 107,8	2 113,8	2 082,6	2 058,7	2 051,0
A termo	311,6	301,2	331,0	331,3	314,5
Outras situações	92,5	93,8	100,8	120,2	130,0
Tempo parcial	106,7	117,4	119,1	110,1	97,5
Permanentes	67,7	74,1	72,5	63,1	57,3
A termo	29,6	31,1	34,1	38,0	30,9
Outras situações	9,4	12,2	12,4	9,0	9,3
entrada de pessoas nos estabelecimentos ⁽¹⁾	88,5	221,1	109,0	102,4	99,2
% em relação ao emprego total	3,4	8,4	4,1	3,9	2,6
Criação de empregos	34,1%	37,9%	37,2%	46,3%	45,1%
Substituição de trabalhadores	31,1%	27,6%	29,3%	31,8%	30,7%
Reingresso de suspensões temp. e out. motivos	34,8%	34,5%	33,5%	21,9%	24,2%
saída de pessoas nos estabelecimentos ⁽¹⁾	123,5	107,4	100,2	119,9	124,7
% em relação ao emprego total	4,7	4,1	3,8	4,6	4,8
Extinção de empregos	24,4%	23,4%	23,2%	29,4%	31,0%
Substituição de trabalhadores	15,0%	18,1%	19,0%	19,7%	17,2%
Suspensões temporárias e outros motivos	60,6%	58,5%	57,9%	50,9%	51,9%
pessoas com contrato a termo que passaram a contrato permanente	14,9	14,8	11,6	13,7	11,7
empregos vagos (no último dia do trimestre)	11,6	10,8	10,8	15,4	15,1
taxa de empregos vagos (%)	0,4	0,4	0,4	0,6	0,6
pessoas colocadas por empresas de trabalho temporário ou com contrato de prestação de serviços (no último dia do trimestre)	67,3	75,3	92,5	86,7	91,7
nº médio de horas normais e suplementares ⁽²⁾	512,0	503,0	501,5	509,7	507,9
média semanal ⁽²⁾	39,0	38,7	38,6	38,8	38,7
nº médio de horas não trabalhadas ⁽²⁾	59,0	40,0	45,0	109,0	58,4
média semanal ⁽²⁾	4,5	3,1	3,5	8,3	4,4

(1) ao longo do trimestre

(2) por trabalhador, no trimestre

fonte: DGEEP/MTSS, Inquérito ao Emprego no Sector Estruturado

trabalho de menores

	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005 1º Trim
número de visitas específicas	4 736	5 620	7 100	11 043	6 957	11 755	2 822
empresas com situações ilícitas	189	111	81	39	16	16	-
Trabalhadores	2 887	1 229	1 157	617	171	100	-
Trabalhadores menores (< 16 anos)	233	126	91	42	18	16	-
<= 10 anos	-	-	-	-	-	-	-
11 anos	2	4	-	1	-	-	-
12 anos	6	-	-	-	-	-	-
13 anos	35	19	8	6	1	-	-
14 anos	51	33	24	12	6	4	-
15 anos	139	70	59	23	11	12	-

fonte: IGT/MTSS, Relatório Trabalho de Menores

população desempregada - indicadores globais

milhares

	2004				2005
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	1º Trimestre
desemprego total	347,2	347,3	375,9	389,7	412,6
Homens	161,2	165,9	176,7	187,7	192,7
Mulheres	186,0	181,4	199,2	202,0	219,9
15 - 24 anos	90,9	80,5	94,5	91,0	90,8
25 - 44 anos	172,4	171,4	183,9	202,6	222,4
45 e + anos	83,9	95,4	97,4	96,1	99,4
1º Emprego	46,5	40,0	56,5	53,8	55,1
Novo Emprego	300,7	307,3	319,4	336,0	357,5
Até 11 meses	187,6	190,5	195,2	206,2	204,3
12 meses e mais	158,2	155,1	179,8	182,4	204,4
taxa de desemprego (%)	6,4	6,3	6,8	7,1	7,5
Homens	5,5	5,6	6,0	6,3	6,5
Mulheres	7,4	7,2	7,8	7,9	8,6
disparidade entre sexos (M-H)	1,9	1,6	1,8	1,6	2,1
15 - 24 anos	15,5	14,0	16,0	15,8	16,0
25 - 44 anos	6,1	6,0	6,4	7,1	7,8
45 e + anos	4,1	4,7	4,8	4,6	4,8
Norte	7,0	7,3	8,3	8,0	8,7
Centro	4,2	4,0	4,3	4,8	4,9
Lisboa	7,7	7,3	7,5	8,1	8,4
Alentejo	8,1	8,8	9,1	9,4	9,3
Algarve	6,0	5,1	5,0	5,7	7,3
Açores	3,6	3,1	3,8	3,0	3,4
Madeira	2,8	2,7	3,0	3,5	4,8
taxa de desemprego de longa duração (%)	2,9	2,8	3,3	3,3	3,7
Homens	2,3	2,5	2,9	2,8	3,2
Mulheres	3,6	3,2	3,7	3,8	4,3
disparidade entre sexos (M-H)	1,3	0,7	0,8	1,0	1,1

Portugal

população desempregada - regiões

percentagem

	2004				2005
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	1º Trimestre
desemprego total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Mulheres	53,6	52,3	53,0	51,8	53,3
15 - 24 anos	26,2	23,2	25,1	23,3	22,0
Norte	38,8	40,9	43,1	40,1	41,3
Mulheres	51,6	51,1	51,9	51,9	53,8
15 - 24 anos	27,3	24,7	26,7	24,6	23,1
Centro	16,0	15,5	15,2	16,5	15,9
Mulheres	60,1	57,1	55,5	54,1	59,3
15 - 24 anos	23,7	19,9	24,4	30,2	26,1
Lisboa	31,0	29,2	27,7	29,4	28,4
Mulheres	51,4	50,0	51,3	49,3	48,6
15 - 24 anos	24,8	20,1	20,8	16,9	17,2
Alentejo	8,6	9,5	9,2	9,1	8,5
Mulheres	55,4	58,6	58,7	54,1	53,6
15 - 24 anos	26,8	29,6	28,8	23,9	24,1
Algarve	3,6	3,0	2,7	3,1	3,7
Mulheres	52,4	41,0	50,5	51,3	53,0
15 - 24 anos	21,8	21,0	23,3	21,0	17,2
Açores	1,1	1,0	1,1	0,8	0,9
Mulheres	71,8	64,7	64,3	69,7	70,3
15 - 24 anos	48,7	50,0	47,6	39,4	43,2
Madeira	1,0	0,9	0,9	1,1	1,4
Mulheres	63,6	46,9	54,3	48,8	58,6
15 - 24 anos	42,4	31,3	34,3	31,7	27,6

nota: - série tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2001 e com a nova nomenclatura das regiões (NUTS 2002). - os totais podem não corresponder à soma das parcelas por questões de arredondamento.

- nos dados referentes à duração do desemprego não estão incluídos os desempregados que já arranjam emprego a começar nos 3 meses seguintes.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego

pedidos de emprego

	2004						2005						
	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.
pedidos de desempregados	36 101	44 130	41 357	71 609	51 297	52 530	39 346	56 420	44 040	47 086	43 988	42 737	41 768
Norte	12 508	15 364	14 383	26 575	16 908	17 289	13 381	19 532	15 479	15 783	16 410	16 150	14 698
Centro	5 803	7 521	6 785	12 786	8 251	8 444	6 722	9 299	6 711	7 409	6 564	6 282	6 458
Lisboa e Vale do Tejo	12 881	14 840	14 235	22 436	16 808	16 342	12 716	18 828	14 995	16 472	14 813	14 574	14 848
Alentejo	2 339	3 495	3 135	4 613	4 206	3 179	2 446	3 682	3 274	3 681	3 024	2 611	2 837
Algarve	1 682	1 916	1 755	3 514	3 534	5 513	2 967	3 214	2 171	2 407	2 103	2 008	1 841
Açores	303	345	337	616	606	662	480	684	557	492	368	402	419
Madeira	585	649	727	1 069	984	1 101	634	1 181	853	842	706	710	667
profissões com mais inscritos													
5.1 Pes.serv.protecção e segurança	5 132	6 462	5 728	7 329	7 110	8 123	5 093	7 355	5 550	5 875	5 763	5 321	n.d.
9.1 Trab.não qualif. serv. e comércio	3 993	4 446	3 950	5 244	5 875	6 781	4 430	5 989	5 010	5 344	5 179	4 985	n.d.
4.1 Empregados de escritório	4 067	5 213	5 240	6 656	5 756	5 776	4 297	6 471	4 771	5 104	4 846	4 612	n.d.
9.3 Trab.não qual.minas,c.civil, ind.trans.	3 533	3 700	3 504	4 387	4 407	4 820	3 866	5 482	4 203	4 649	4 341	4 440	n.d.
pedidos de novo emprego ⁽¹⁾	31 507	36 365	33 710	61 060	42 961	45 407	34 684	48 935	37 985	41 139	38 868	37 882	n.d.
Agricultura, pec.,caça, silv. e pesca	1 728	2 300	1 788	2 011	3 257	2 567	1 953	2 255	2 368	2 571	1 819	1 620	n.d.
Indúst., energia, água e construção	10 789	11 947	10 627	13 572	13 009	13 051	11 511	16 399	12 406	13 560	13 832	14 107	n.d.
Serviços	18 990	22 118	21 295	45 475	26 692	29 789	21 220	30 281	23 211	25 008	23 217	22 155	n.d.
Sem classificação	-	-	-	2	3	-	-	-	-	-	-	-	n.d.

(1) por actividade exercida no último emprego

ofertas de emprego

total	9 458	7 927	7 725	8 619	6 902	6 848	4 939	7 789	7 776	9 324	9 173	9 746	9 969
Norte	2 479	2 380	2 317	2 914	2 395	2 195	1 523	2 359	2 331	2 666	2 648	2 721	2 842
Centro	2 219	1 945	1 619	2 101	1 649	1 655	1 210	1 984	1 922	2 344	2 317	2 666	2 529
Lisboa e Vale do Tejo	2 939	2 159	2 313	2 189	1 807	1 858	1 292	2 055	1 985	2 383	2 146	2 435	2 457
Alentejo	364	339	347	332	190	270	189	250	253	422	423	374	489
Algarve	905	605	533	523	415	427	289	586	771	971	1 050	1 073	959
Açores	163	167	112	87	99	64	205	167	79	155	137	106	136
Madeira	389	332	484	473	347	379	231	388	435	383	452	371	557
Agricultura, pec.,caça, silv. e pesca	279	203	263	170	174	178	127	158	109	191	246	364	n.d.
Indúst., energia, água e construção	2 776	2 731	2 465	3 113	2 354	2 522	1 603	2 791	2 751	3 030	3 033	2 972	n.d.
Serviços	6 311	4 918	4 935	5 260	4 314	4 097	3 157	4 761	4 835	6 043	5 828	6 345	n.d.
Sem classificação	92	75	62	76	60	51	52	79	81	58	66	65	n.d.
profissões mais solicitadas													
5.1 Pes.serv.protecção e segurança	2 048	1 538	1 620	1 767	1 389	1 192	907	1 450	1 387	1 966	1 779	1 984	n.d.
9.1 Trab.não qualif. serv. e comércio	1 162	812	801	897	596	576	622	658	737	902	948	1 222	n.d.
9.3 Trab.não qual.minas,c.civil, ind.trans.	1 062	971	1 017	1 012	898	765	514	987	819	1 042	994	1 146	n.d.
4.1 Empregados de escritório	826	678	576	643	612	597	461	712	662	766	751	781	n.d.
5.2 Manequins, vend. e demonstradores	828	642	662	584	571	605	386	557	780	830	756	721	n.d.
ofertas por 100 desempregados	26,2	18,0	18,7	12,0	13,5	13,0	12,6	13,8	17,7	19,8	20,9	22,8	23,9

colocações

total	5 631	4 751	4 146	4 872	4 478	4 166	2 946	4 114	4 227	5 371	5 294	5 545	5 291
Agricultura, pec.,caça, silv. e pesca	233	149	171	142	87	148	90	73	55	104	148	292	n.d.
Indúst., energia, água e construção	1 572	1 615	1 371	1 599	1 518	1 468	999	1 501	1 444	1 661	1 662	1 600	n.d.
Serviços	3 747	2 920	2 578	3 072	2 831	2 509	1 830	2 485	2 663	3 562	3 441	3 606	n.d.
Sem classificação	78	67	26	59	42	41	27	55	65	44	43	47	n.d.
colocações/ofertas (%)	59,5	59,9	53,7	56,5	64,9	60,8	59,6	52,8	54,4	57,6	57,7	56,9	53,1
Norte	60,5	57,1	49,8	53,2	64,1	62,8	61,4	49,5	54,1	49,8	56,0	50,3	49,0
Centro	68,0	65,2	59,4	60,6	73,0	60,1	66,5	59,9	60,5	65,5	65,2	65,7	59,3
Lisboa e Vale do Tejo	54,4	56,5	54,2	58,2	64,7	63,3	58,7	50,3	52,2	51,6	55,7	51,3	54,7
Alentejo	71,4	51,6	54,5	75,3	42,1	55,2	50,8	57,2	34,4	43,1	51,1	82,4	53,4
Algarve	50,8	70,1	52,5	48,4	56,6	54,8	65,1	47,4	57,3	58,7	57,3	59,2	53,3
Açores	83,4	86,2	63,4	70,1	50,5	85,9	22,4	81,4	60,8	107,1	50,4	66,0	64,7
Madeira	43,7	48,2	48,8	44,0	59,1	47,2	50,6	43,0	43,7	93,5	48,5	43,9	34,6

fonte: IEFP/MTSS, Estatísticas Mensais

pedidos de emprego

milhares

	2004							2005					
	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.
pedidos de emprego	489,9	491,1	493,6	509,9	511,4	516,0	513,8	526,4	531,8	529,6	529,6	517,2	511,5
Desemprego registado	444,7	446,1	449,8	466,5	467,8	471,2	468,9	483,4	487,6	484,5	478,6	470,3	463,7
Empregados	14,3	14,4	14,9	14,9	15,1	15,3	15,2	15,2	15,4	15,8	16,0	15,9	15,8
Ocupados	25,4	25,0	23,8	22,9	23,2	24,1	24,2	22,3	23,2	23,9	25,1	25,6	26,3
Indisponíveis temporariamente	5,5	5,5	5,2	5,6	5,3	5,5	5,6	5,5	5,6	5,4	5,2	5,4	5,8

desemprego registado

milhares

desemprego registado	444,7	446,1	449,8	466,5	467,8	471,2	468,9	483,4	487,6	484,5	478,6	470,3	463,7
Homens	194,3	193,6	193,7	197,7	200,4	203,8	204,7	211,2	213,6	211,5	209,1	205,4	202,0
Mulheres	250,4	252,5	256,1	268,8	267,4	267,4	264,1	272,2	274,0	273,0	269,5	264,8	261,6
Menos de 25 anos	63,1	63,9	66,4	73,8	74,3	73,8	71,0	73,6	73,5	71,7	68,5	65,3	62,5
25 e mais anos	381,6	382,2	383,3	392,7	393,5	397,4	397,9	409,8	414,1	412,8	410,1	405,0	401,2
1º Emprego	27,8	29,6	31,7	35,1	35,9	34,5	31,8	32,7	32,9	32,2	29,8	28,2	27,5
Novo emprego	416,9	416,5	418,0	431,4	431,9	436,7	437,1	450,7	454,7	452,3	448,8	442,1	436,2
Agricultura, pec.,caça, silv. e pesca	15,3	15,6	15,3	14,8	16,6	16,8	17,0	17,8	18,6	19,0	17,7	16,0	n.d.
Indúst., energia, água e construção	166,9	167,0	167,4	168,2	170,1	170,8	171,9	176,4	178,2	178,0	178,9	179,4	n.d.
Serviços	232,5	231,8	233,5	246,8	243,6	247,6	246,8	255,2	256,7	254,1	251,1	245,7	n.d.
Sem classificação	2,1	2,0	1,9	1,7	1,6	1,5	1,4	1,3	1,3	1,2	1,1	1,0	n.d.
Menos de 1 ano	251,7	251,0	254,0	269,1	269,1	273,2	271,0	281,6	283,3	282,0	277,8	269,7	264,7
1 ano e mais	193,0	195,1	195,8	197,5	198,7	198,0	197,9	201,8	204,3	202,4	200,8	200,5	199,0
Nenhum nível de instrução	26,8	26,6	26,1	25,7	26,2	26,4	26,5	27,0	27,2	27,0	26,8	26,1	26,0
Básico - 1º ciclo	152,5	152,6	151,9	151,1	153,6	155,7	156,7	160,4	162,2	161,9	161,4	160,0	159,0
Básico - 2º ciclo	94,2	93,9	93,6	94,4	96,6	98,4	98,6	101,9	102,8	102,6	102,0	101,2	99,6
Básico - 3º ciclo	71,7	71,6	72,0	73,9	75,6	77,2	77,4	80,6	81,5	81,0	79,9	78,6	77,1
Secundário	68,5	68,8	70,8	73,8	75,1	76,1	74,5	76,5	76,4	74,9	74,0	71,9	70,1
Superior	31,0	32,5	35,4	47,6	40,8	37,4	35,2	37,1	37,5	37,2	34,6	32,5	31,9
Norte	196,0	197,6	199,7	206,7	206,2	206,3	205,1	208,5	211,7	212,1	213,1	213,5	213,2
Centro	58,1	58,6	59,9	64,1	63,6	64,3	64,0	67,3	67,3	66,0	64,3	61,7	59,8
Lisboa e Vale do Tejo	148,9	148,2	148,9	152,8	152,3	151,9	150,0	154,0	154,8	153,8	150,9	148,5	147,2
Alentejo	22,4	22,8	22,3	23,0	23,8	22,9	22,6	24,4	24,7	25,0	24,3	22,9	22,3
Algarve	10,1	9,6	9,5	10,3	11,6	15,0	16,2	17,5	17,0	15,8	14,4	12,5	10,7
Açores	3,4	3,5	3,4	3,4	3,7	3,7	4,0	4,2	4,4	4,0	3,9	3,7	3,5
Madeira	5,8	5,9	6,0	6,1	6,7	7,1	7,0	7,7	7,6	7,7	7,5	7,4	7,0

profissões com mais inscritos

9.1 Trab.não qualif.serv. e comércio	55,8	55,1	54,4	54,6	56,4	58,4	58,5	60,1	60,5	60,3	60,0	59,1	n.d.
4.1 Empregados de escritório	55,7	55,6	56,4	57,4	57,8	57,7	57,0	58,3	58,3	57,3	56,9	55,7	n.d.
5.1 Pes.serv.protecção e segurança	43,3	44,3	45,4	46,3	47,2	49,1	48,6	50,4	50,5	49,5	48,4	47,0	n.d.
9.3 Trab.não qual.minas,c.civil, ind.trans.	40,9	40,6	40,3	40,5	41,2	42,1	42,6	44,3	44,9	44,9	44,5	44,1	n.d.
7.4 Outros operários, artif. e trab.simil.	32,7	32,7	33,1	33,6	34,0	34,3	34,4	34,5	36,1	36,4	37,1	38,1	n.d.

fonte: IEF/MTSS, Estatísticas Mensais

despedimentos colectivos**informação mensal**

	2005					
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho
processos iniciados						
Empresas	12	9	3	7	9	10
Total de trabalhadores	353	1 260	52	955	179	855
Trabalhadores a despedir	253	144	24	108	39	288
processos concluídos						
Empresas	11	27	10	3	6	5
Trabalhadores	884	3 886	1 195	236	175	84
Trabalhadores a despedir	106	580	124	46	17	21
Despedidos	76	305	41	4	15	4
Revogação por acordo	30	273	83	42	2	17
Outras medidas	-	2	-	-	-	-

2º trimestre 2005

	Total	Norte	Centro	Lisboa e		
				Vale do Tejo	Alentejo	Algarve
processos iniciados						
Empresas	25	13	2	9	1	-
Total de trabalhadores	1987	815	122	780	270	-
Trabalhadores a despedir	432	314	16	65	37	-
processos concluídos						
Empresas	14	4	3	5	2	-
Trabalhadores	495	169	23	274	29	-
Trabalhadores a despedir	84	22	22	34	6	-
Despedidos	23	5	2	10	6	-
Revogação por acordo	61	17	20	24	-	-
Outras medidas	-	-	-	-	-	-

Continente

redução ou suspensão da prestação do trabalho em situações de crise empresarial**informação mensal**

	2005					
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho
redução dos períodos normais de trabalho						
Empresas	2	4	3	2	-	2
Total de trabalhadores	321	157	46	31	-	16
Trabalhadores com redução	134	148	39	17	-	9
suspensão dos contratos de trabalho						
Empresas	2	1	2	5	3	5
Total de trabalhadores	215	53	155	350	311	690
Trabalhadores com suspensão	165	9	31	68	109	226
redução e suspensão						
Empresas	3	4	4	7	3	7
Total de trabalhadores	329	157	188	381	311	706
Trabalhadores c/ redução + suspensão	299	157	57	37	109	235

2º trimestre 2005

	Total	Norte	Centro	Lisboa e		
				Vale do Tejo	Alentejo	Algarve
redução dos períodos normais de trabalho						
Empresas	4	-	1	-	-	-
Total de trabalhadores	47	-	20	-	-	-
Trabalhadores com redução	26	-	16	-	-	-
suspensão dos contratos de trabalho						
Empresas	13	8	3	-	-	-
Total de trabalhadores	1 351	1 125	211	-	-	-
Trabalhadores com suspensão	403	283	113	-	-	-
redução e suspensão						
Empresas	17	9	4	-	-	-
Total de trabalhadores	1 398	1 136	231	-	-	-
Trabalhadores c/ redução + suspensão	381	243	129	-	-	-

nota: no caso de empresas que apliquem as duas medidas, redução e suspensão, as empresas e os respectivos trabalhadores estão incluídos em ambas, mas são contados apenas uma vez no total.

fonte: DGERT/MTSS

população em educação ou formação - indicadores globais

milhares

	2004				2005
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	1º Trimestre
população a estudar ou em formação	1 719	1 691	1 591	1 727	1 745
Homens	851	829	784	855	859
Mulheres	868	862	807	872	887
< 25 anos	1 551	1 524	1 440	1 566	1 583
Homens	767	754	708	776	780
Mulheres	784	771	731	790	803
25 - 44 anos	151	149	142	150	150
Homens	75	69	72	74	73
Mulheres	76	80	70	76	78
45 e + anos	17	17	10	11	12
Homens	8	7	3	5	6
Mulheres	9	10	6	6	6

nota: - série revista tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2001, recalibrada segundo a nova nomenclatura das regiões (NUTS 2002);

- o total pode não corresponder à soma das parcelas por questões de arredondamento.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego

Continente

execução de acções de formação profissional nas empresas

	2000 ⁽¹⁾	2001	2002	2003
empresas com acções de formação	5 491	7 572	7 959	8 669
empresas com acções de formação (%)	13,5	17,1	16,0	18,7
participantes em acções de formação profissional (milhares)	727,6	596,9	551,6	636,1
taxa de participação dos trabalhadores em acções de formação profissional (%)⁽²⁾	n.d.	18,6	17,5	19,6
acções desenvolvidas (milhares)	112,2	117,7	101,9	127,8
nº médio de horas de formação por participante	74,2	25,8	39,2	26,1
nº médio de horas de formação por empresa (milhares)	9,8	2,0	2,7	1,9
custo médio por participante (euros)	424,0	279,4	321,7	314,9

Escala de dimensão

2003	total	Escala de dimensão			
		10 - 49 pessoas	50 - 99 pessoas	100 - 249 pessoas	250 ou + pessoas
taxa de participação dos trabalhadores em acções de formação profissional (%)	19,6	7,5	13,2	18,1	38,4
C Indústrias extractivas	13,2	11,2	8,5	5,5	48,4
D Indústrias transformadoras	15,2	5,0	9,9	13,8	34,1
DA Ind.alimentares, bebidas e tabaco	12,8	2,5	11,4	12,4	29,7
DB Indústria têxtil	5,6	3,0	6,2	4,1	12,5
DC Ind.couro e produtos do couro	4,0	7,8	0,5	2,8	1,8
DD Ind.madeira, cortiça e suas obras	7,0	2,7	3,9	16,5	17,1
DE Ind.pasta, papel e cartão; ediç.e impressão	22,4	2,8	3,8	25,5	60,9
DF Fabr.coque,prod.petro.refin.e comb.nuclear	-	-	-	-	-
DG Fabr.prod.químicos e fibras sint. artificiais	40,1	23,1	35,1	33,4	57,6
DH Fabr.artigos de borracha e matérias plásticas	21,3	13,6	24,4	26,6	27,1
DI Fabr.outros produtos minerais não metálicos	11,2	3,2	2,9	11,1	25,1
DJ Ind.metalúrgicas de base e produtos metálicos	13,2	4,5	16,3	20,8	29,2
DK Fabr.máquinas e de equipamentos, n.e.	20,1	7,4	5,7	20,3	61,2
DL Fabr.equipamento eléctrico e de óptica	36,2	19,1	64,1	28,9	37,5
DM Fabricação de material de transporte	46,4	13,3	19,8	35,0	54,3
DN Indústrias transformadoras, n.e.	6,1	3,6	1,9	12,2	33,4
E Prod.e distrib.electric. gás e água	48,4	26,0	60,2	41,2	50,3
F Construção	8,3	3,2	6,3	16,6	24,0
G Com.grosso e retal.,rep.veíc.autom.,mot.	23,5	8,2	15,4	19,1	59,5
H Alojamento e restauração	11,7	6,4	5,7	16,3	23,2
I Transportes, armazenagem e comunicações	36,9	13,9	12,9	13,3	50,5
J Actividades financeiras	64,6	28,9	42,3	44,5	71,5
K Activ.imobil.,alug.e serv.prest.empresas	18,6	16,0	18,6	35,8	14,4
M Educação	14,5	11,5	15,9	23,1	9,4
N Saúde e acção social	15,7	14,0	11,7	14,2	25,1
O Outras act.serv.colect.,soc.e pessoais	19,9	12,5	67,7	14,1	12,5

(1) em 2000, foi contemplada a formação profissional no âmbito do Sistema de Aprendizagem. (2) % de trabalhadores em formação relativamente ao total de trabalhadores

fonte: DGEEP/MTSS, Inquérito à Execução de Acções de Formação Profissional

instrumentos de regulamentação colectiva do trabalho

informação mensal

	2004							2005					
	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.
convenções publicadas	17	31	22	18	17	12	11	25	19	10	29	17	28
CCT	13	20	12	10	11	9	8	15	13	7	18	7	17
ACT	1	4	-	2	-	1	1	8	-	1	6	4	3
AE	3	7	10	6	6	2	2	2	6	2	4	6	8
Decisão de arbitragem voluntária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-
convenções consideradas⁽¹⁾	17	20	20	14	12	10	8	19	13	8	22	12	22
Trabalhadores abrangidos	126 360	104 937	103 824	35 601	24 400	2 608	22 341	90 238	16 336	85 207	413 070	24 569	39 499
A. Agri.,p.anim,caça,silvicultura	3 019	476	-	-	-	1 178	1 986	-	-	-	-	-	-
B. Pesca	-	-	884	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
C. Indústrias extractivas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
D. Indústrias transformadoras	5 105	2 056	65 560	9 304	15 315	1 252	10 647	1 153	3 491	410	6 028	2 398	2 716
E. Prod.e distr.elect., gás e água	-	-	-	-	-	-	-	-	838	-	301	-	-
F. Construção	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	310 398	-	-
G.Com.gros.e ret.,rep.veíc.aut.	72 893	6 360	3 901	9 654	7 024	-	9 531	11 914	-	84 325	92 714	14 056	9 350
H. Alojamento e restauração	45 337	55 672	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	22 651
I. Transp., armaz.e comunicações	6	251	16 088	2 456	1 550	178	177	5 657	-	472	3 606	8 115	1 991
J. Actividades financeiras	-	849	-	13 953	-	-	-	53 694	11 638	-	-	-	-
K. Act.imob.,alug.serv prest.emp.	-	37 584	2 281	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
M. Educação	-	-	15 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
N. Saúde e acção social	-	-	-	-	-	-	-	16 554	26	-	-	-	-
O.Out.act.serv.colect.,soc.e pes.	-	1 689	110	234	534	-	-	1 266	343	-	23	-	2 791
Eficácia média ponderada (meses)	15,1	17,3	19,7	12,9	13,3	20,2	12,0	19,8	21,8	23,1	21,5	12,7	16,9
Varição média anualizada:													
Nominal	3,1	3,2	3,0	2,7	3,0	2,4	3,1	2,7	2,8	2,7	2,7	2,8	3,3
Deflacionada	-0,2	-0,1	-0,2	-0,5	-0,1	-1,7	0,2	-0,2	0,0	-0,1	0,0	0,4	0,8

Junho de 2005

convenção com maior número de trabalhadores	trabalhadores		eficácia (meses)	variação (%)			variação anualizada (%)		
	total	%		nominal	deflacionada	ipc	nominal	deflacionada	ipc
"CCT Cantinas, refeitórios e fábricas de refeições"	11 830	30,0	12,0	2,6	0,4	2,4	2,8	0,4	2,4

(1) para as quais existem dados que permitem os cálculos dos valores médios (não entram para estes cálculos as primeiras convenções, as paralelas de outras publicadas em meses anteriores, as convenções cujas alterações são não salariais e as convenções em que não se dispõe de elementos sobre os número de trabalhadores).

fonte: DGERT/MTSS

Portugal

índice de preços no consumidor

percentagem

variação:	2004							2005					
	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.
Em cadeia	0,2	-0,2	-0,4	0,0	0,6	0,6	0,1	-0,5	0,0	0,3	0,7	0,4	0,0
Homóloga	2,7	2,8	2,3	2,1	2,1	2,5	2,5	2,0	2,2	2,2	2,1	1,8	1,6
Média (últimos 12 meses)	2,5	2,5	2,5	2,4	2,3	2,4	2,4	2,3	2,4	2,4	2,3	2,3	2,2

principais variações face ao mês anterior (%)

Reparação de mobiliário e acessórios, carpetes e outros revestimentos	4,3
Combustíveis e lubrificantes para equipamento para transporte pessoal	3,1
Transportes roviários de passageiros	4,2
Peixe	3,9
Frutas	3,4
Serviços de alojamento	3,3
Carpetes e outros revestimentos para pavimentos	-1,5
Férias organizadas	-1,5
Óleos e Gorduras	-1,6
Jardinagem	-9,3
Produtos horticolas	-10,9

fonte: INE, Índice de Preços no Consumidor

ganhos médios - indicadores globais

	2001		2002		2003		2004
	Abril	Outubro	Abril ⁽¹⁾	Outubro	Abril	Outubro	Abril
remuneração de base média mensal (euros)	636,7	653,5	667,9	686,6	738,3	750,3	763,2
ganho médio mensal (euros)	763,1	781,9	800,5	820,8	872,4	886,8	906,4
Homens	863,4	885,9	903,2	924,0	974,3	994,9	1 007,0
Mulheres	619,5	634,8	654,3	672,9	726,0	735,2	759,1
remuneração de base/ganho (%)	83,4	83,6	83,4	83,7	84,6	84,6	84,2
trabalhadores abrangidos pelo Salário Mínimo ⁽²⁾ (%)	4,0	4,0	n.d.	4,0	5,2	6,2	5,8
Homens (%)	2,6	2,6	n.d.	2,5	3,7	4,6	4,3
Mulheres (%)	6,0	6,1	n.d.	6,3	7,2	8,4	8,1

ganho médio mensal - actividade económica

(euros)

	2001		2002		2003		2004
	Abril	Outubro	Abril ⁽¹⁾	Outubro	Abril	Outubro	Abril
total	763,1	781,9	800,5	820,8	872,4	886,8	906,4
C. Indústrias extractivas	802,7	792,4	864,0	857,9	868,0	914,7	913,4
D. Indústrias transformadoras	663,0	673,4	700,3	710,3	770,8	780,7	800,0
E. Prod.e distr.elect., gás e água	1 305,3	1 333,1	1 389,6	1 390,5	1 265,5	1 273,3	1 278,6
F. Construção	691,8	727,6	732,4	754,7	719,7	743,1	748,2
G.Com.gros.e ret.,rep.veic.aut.	730,2	736,8	748,0	777,7	816,0	836,8	857,0
H. Alojamento e restauração	500,6	511,8	515,8	538,0	572,6	598,2	597,5
I. Transp., armaz.e comunicações	1 175,2	1 211,1	1 220,3	1 266,6	1 357,7	1 356,9	1 394,4
J. Actividades financeiras	1 692,0	1 678,6	1 674,0	1 707,1	1 816,4	1 836,9	1 898,5
K. Act.imob.,alug.serv prest.emp.	871,2	908,7	941,7	958,2	1 108,3	1 103,6	1 158,6
M. Educação	841,7	927,1	971,6	985,4	1 019,4	1 064,8	1 062,2
N. Saúde e acção social	632,9	641,9	658,8	661,8	726,2	733,2	742,0
O.Out.act.serv.colect.,soc.e pes.	892,7	890,4	893,6	925,5	1 068,6	1 082,3	1 111,5

trabalhadores abrangidos pelo Salário Mínimo ⁽²⁾ - actividade económica

(percentagem)

	2001		2002		2003		2004
	Abril	Outubro	Abril ⁽¹⁾	Outubro	Abril	Outubro	Abril
total	4,0	4,0	n.d.	4,0	5,2	6,2	5,8
C. Indústrias extractivas	0,4	0,8	n.d.	1,3	1,7	0,5	1,7
D. Indústrias transformadoras	4,2	4,1	n.d.	4,1	5,7	6,5	6,6
E. Prod.e distr.elect., gás e água	0,1	0,1	n.d.	-	0,2	0,3	0,1
F. Construção	2,9	2,7	n.d.	3,0	4,0	5,4	4,6
G.Com.gros.e ret.,rep.veic.aut.	3,9	4,6	n.d.	4,8	5,9	7,6	5,9
H. Alojamento e restauração	14,1	13,6	n.d.	12,5	12,4	11,1	14,5
I. Transp., armaz.e comunicações	0,4	0,4	n.d.	0,2	0,7	1,8	1,2
J. Actividades financeiras	0,1	0,1	n.d.	0,2	0,6	0,3	0,7
K. Act.imob.,alug.serv prest.emp.	1,5	1,6	n.d.	1,3	4,7	6,7	3,5
M. Educação	2,6	2,7	n.d.	1,8	1,3	1,3	1,6
N. Saúde e acção social	2,3	2,5	n.d.	1,8	2,8	3,5	3,6
O.Out.act.serv.colect.,soc.e pes.	4,5	5,0	n.d.	7,6	6,4	7,8	11,2

(1) o inquérito de Abril de 2002 não se realizou, resultando os dados apresentados de estimativa, com excepção dos dados referentes ao Salário Mínimo que não foram estimados.

(2) designação actual: retribuição mínima mensal

fonte: DGEEP/MTSS, Inquérito aos Ganhos

salários na construção civil e obras públicas - taxa de salário mensal por profissões

euros

	2004				2005
	Janeiro	Abril	Julho	Outubro	Janeiro
total	687	697	719	715	720
Engenheiro civil	1 872	1 901	2 009	1 990	1 998
Pedreiro em geral	590	595	610	602	605
Armador de ferro	596	590	607	598	603
Encarregado da construção civil	985	1 034	1 059	1 058	1 043
Carpinteiro de limpos	608	624	632	636	643
Carpinteiro de toscos	606	604	602	595	612
Espalhador de betuminosos	613	619	624	633	630
Ladrilhador (azulejador)	604	617	617	619	640
Estucador	568	564	574	587	587
Canalizador	669	667	689	678	684
Electricista em geral	708	711	720	717	745
Pintor da construção civil	585	585	589	590	592
Serralheiro civil	676	681	686	691	703
Motoristas veículos pesados mercadorias	671	684	703	700	698
Condutor máquinas de escavação	663	686	700	692	690
Servente da construção civil	500	504	514	513	518

Continente

salários na construção civil e obras públicas - taxa de salário horária por profissões

euros

	2004				2005
	Janeiro	Abril	Julho	Outubro	Janeiro
total	3,96	4,02	4,15	4,13	4,16
Engenheiro civil	11,01	11,20	11,80	11,69	11,72
Pedreiro em geral	3,40	3,43	3,52	3,47	3,49
Armador de ferro	3,44	3,41	3,50	3,45	3,48
Encarregado da construção civil	5,68	5,97	6,11	6,10	6,02
Carpinteiro de limpos	3,51	3,60	3,65	3,67	3,71
Carpinteiro de toscos	3,50	3,48	3,47	3,43	3,53
Espalhador de betuminosos	3,54	3,57	3,60	3,65	3,64
Ladrilhador (azulejador)	3,48	3,56	3,56	3,57	3,69
Estucador	3,28	3,25	3,31	3,39	3,38
Canalizador	3,86	3,85	3,97	3,91	3,99
Electricista em geral	4,09	4,10	4,15	4,14	4,30
Pintor da construção civil	3,37	3,38	3,40	3,40	3,41
Serralheiro civil	3,90	3,93	3,96	3,98	4,06
Motoristas veículos pesados mercadorias	3,87	3,95	4,06	4,04	4,03
Condutor máquinas de escavação	3,82	3,96	4,04	3,99	3,98
Servente da construção civil	2,89	2,91	2,97	2,96	2,99

nota: o inquérito foi reformulado em Janeiro de 2004. Os dados referem-se apenas a homens devido às características da actividade e das profissões em causa. Nas respostas das unidades inquiridas, apenas existem valores para as mulheres na profissão dos engenheiros civis, os quais não são representativos.

greves - informação mensal

	2004										2005		
	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.
número de greves	22	18	18	19	20	13	15	18	13	16	14	18	17
trabalhadores em greve	6 593	3 076	1 799	1 974	1 227	518	212	9 380	1 743	7 209	583	2 500	1 809
A. Agri.,p.anim,caça,silvicultura	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
B. Pesca	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
C. Indústrias extractivas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	41	-	231
D. Indústrias transformadoras	4 084	2 236	1 036	150	560	112	144	659	1 253	427	542	1 026	1 150
E. Prod.e distr.elect., gás e água	138	-	-	-	-	-	-	-	73	-	-	73	-
F. Construção	-	-	-	84	-	-	-	47	-	-	-	-	-
G. Com.gros.e ret.,rep.veíc.aut.	245	15	-	-	10	-	-	-	54	-	-	5	-
H. Alojamento e restauração	178	12	-	131	21	11	12	-	65	7	-	6	-
I. Transp., armaz.e comunicações	1 903	663	744	1 483	524	379	14	197	232	1 413	-	117	418
J. Actividades financeiras	-	-	-	-	-	-	-	8 477	-	4 879	-	-	-
K. Act.imob.,alug.serv prest.emp.	24	147	15	15	87	16	42	-	66	247	-	1 246	-
M. Educação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
N. Saúde e acção social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
O. Out.act.serv.colect.,soc.e pes.	21	-	4	111	25	-	-	-	-	236	-	27	10
dias de trabalho perdidos	7 258	3 632	2 773	3 476	1 751	1 081	733	9 874	1 682	9 601	694	3 476	3 454

Portugal

greves - informação trimestral

	2004				2005
	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre	1º trimestre
número de greves	33	40	36	36	40
A. Agri.,p.anim,caça,silvicultura	-	-	-	-	-
B. Pesca	-	-	-	-	-
C. Indústrias extractivas	-	-	-	-	3
D. Indústrias transformadoras	23	23	17	21	30
E. Prod.e distr.elect., gás e água	1	-	-	1	1
F. Construção	-	1	-	1	-
G. Com.gros.e ret.,rep.veíc.aut.	1	1	1	2	1
H. Alojamento e restauração	1	4	4	2	1
I. Transp., armaz.e comunicações	11	7	8	6	4
J. Actividades financeiras	-	-	-	2	-
K. Act.imob.,alug.serv prest.emp.	3	4	5	4	1
M. Educação	-	-	-	-	-
N. Saúde e acção social	-	-	-	-	-
O. Out.act.serv.colect.,soc.e pes.	1	2	1	2	2
trabalhadores em greve	7 907	5 440	1 724	18 174	4 753
dias de trabalho perdidos	11 473	9 886	3 570	21 159	7 629
reivindicações (%)					
Salariais	25,4	34,5	38,3	48,1	65,5
Condições de Trabalho	23,9	31,9	36,7	30,4	21,8
Emprego e formação	16,9	7,1	8,3	6,3	5,1
Processo regulamentação colectiva	2,8	7,1	11,7	3,8	3,8
Livre exer. org. de trabalhadores	1,4	0,8	-	-	-
Outras	29,6	18,6	5,0	11,4	3,8
resultado alcançado (%)					
Totalmente aceite	12,7	12,4	21,7	5,1	16,6
Parcialmente aceite	11,3	24,8	23,3	15,2	16,6
Recusado	76,0	62,8	55,0	79,7	66,8

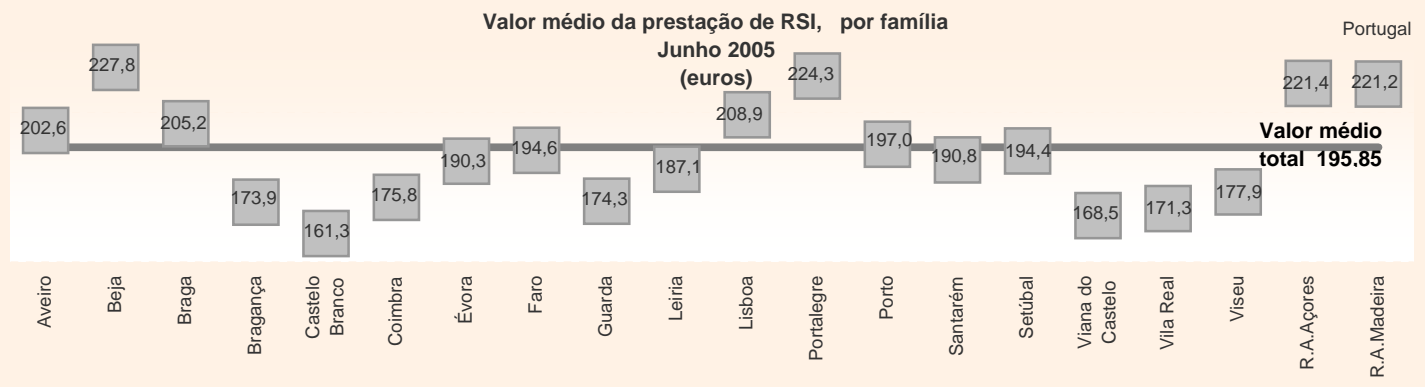
nota: - não são incluídas paralisações efectuadas fora do horário normal de trabalho (ex. greves ao trabalho extraordinário);
 - a mesma greve pode desenvolver-se em vários sectores de actividade; por isso o total é igual ou inferior ao somatório dos vários sectores de actividade;
 - o total das greves no ano é igual ou inferior ao somatório dos trimestres, devido à existência de greves que se desenvolvem ao longo de mais que um mês/ trimestre;
 - o número de trabalhadores em greve no ano é igual ou inferior ao somatório dos trimestres, devido à existência de greves que se desenvolvem ao longo de mais que um trimestre.

fonte: DGEEP/MTSS, Greves

famílias com rendimento social de inserção (RSI)

	2004							2005					
	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.
total	7 568	12 281	13 912	16 787	20 496	25 127	27 290	31 226	32 744	37 545	40 487	45 024	46 942
Aveiro	233	672	877	1 006	1 199	1 285	1 286	1 580	1 672	1 961	2 103	2 320	2 439
Beja	344	456	513	613	670	744	789	872	900	1 012	1 088	1 198	1 220
Braga	497	673	772	929	1 272	1 553	1 671	2 065	2 215	2 786	3 166	3 782	4 036
Bragança	169	256	233	274	295	368	391	414	403	426	407	404	392
Castelo Branco	263	333	355	449	539	658	693	749	707	778	793	821	812
Coimbra	727	922	1 092	1 360	1 608	2 044	2 188	2 402	2 517	2 896	3 122	3 340	3 387
Évora	358	485	543	656	723	890	927	986	996	1 075	1 097	1 154	1 142
Faro	458	961	1 048	1 269	1 475	1 960	2 226	2 261	2 244	2 570	2 642	2 752	2 770
Guarda	259	362	424	448	509	566	613	661	801	1 184	1 203	1 241	1 230
Leiria	299	363	431	466	503	546	599	704	712	914	1 045	1 234	1 299
Lisboa	366	910	1 016	1 290	1 647	2 048	2 420	2 917	3 066	3 558	3 845	4 366	4 737
Portalegre	243	294	305	321	343	390	415	441	492	593	626	719	773
Porto	759	1 527	1 672	1 963	2 385	2 846	3 203	3 791	4 051	4 425	5 134	5 956	6 339
Santarém	817	1 168	1 216	1 598	2 287	2 815	2 909	3 052	3 039	3 114	3 194	3 225	3 205
Setúbal	438	732	782	872	1 084	1 212	1 316	1 560	1 672	2 072	2 281	2 823	2 914
Viana do Castelo	208	495	664	715	840	1 002	1 069	1 600	1 872	1 889	1 905	1 989	1 932
Vila Real	436	521	567	674	733	890	987	1 113	1 112	1 398	1 518	1 947	2 108
Viseu	58	148	224	265	417	545	597	704	802	989	1 121	1 283	1 482
R.A. Açores	604	931	1 094	1 501	1 854	2 596	2 788	3 096	3 222	3 525	3 736	3 921	4 031
R.A. Madeira	32	72	84	118	113	169	203	258	249	380	461	549	694

Valor médio da prestação de RSI, por família

Junho 2005
(euros)

Portugal

beneficiários de rendimento social de inserção (RSI)

	2004							2005					
	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.
total	20 555	33 402	37 774	45 660	56 257	69 752	76 015	87 716	92 321	106 516	114 709	127 194	132 410
Aveiro	634	1 914	2 459	2 840	3 479	3 733	3 719	4 560	4 859	5 786	6 251	6 875	7 184
Beja	1 031	1 348	1 534	1 838	1 985	2 194	2 404	2 684	2 772	3 195	3 459	3 760	3 847
Braga	1 506	2 048	2 289	2 754	3 887	4 761	5 139	6 425	6 861	8 468	9 554	11 166	12 037
Bragança	415	657	596	675	741	964	1 023	1 110	1 085	1 165	1 128	1 136	1 080
Castelo Branco	811	998	1 062	1 316	1 542	1 835	1 987	2 150	2 034	2 262	2 304	2 372	2 363
Coimbra	1 613	2 063	2 437	3 008	3 599	4 684	5 013	5 621	5 899	6 873	7 454	8 005	8 127
Évora	1 135	1 502	1 656	1 985	2 185	2 688	2 791	3 032	3 056	3 304	3 381	3 575	3 505
Faro	1 278	2 799	3 052	3 752	4 392	5 769	6 582	6 712	6 701	7 721	7 904	8 217	8 293
Guarda	693	1 051	1 256	1 313	1 490	1 680	1 789	1 953	2 393	3 580	3 618	3 720	3 698
Leiria	794	979	1 159	1 240	1 362	1 464	1 631	1 954	1 965	2 485	2 785	3 340	3 548
Lisboa	895	2 241	2 491	3 221	4 225	5 292	6 295	7 626	8 106	9 403	10 250	11 743	12 783
Portalegre	737	882	915	972	1 053	1 174	1 285	1 354	1 516	1 846	1 979	2 251	2 416
Porto	1 762	3 574	3 956	4 618	5 730	6 932	7 858	9 437	10 117	11 257	12 951	15 018	15 909
Santarém	2 240	3 180	3 309	4 243	6 004	7 536	7 829	8 295	8 329	8 556	8 820	8 967	8 905
Setúbal	1 145	1 926	2 068	2 309	2 889	3 222	3 506	4 186	4 496	5 626	6 146	7 584	7 806
Viana do Castelo	530	1 270	1 688	1 861	2 197	2 620	2 776	4 159	4 902	4 924	4 991	5 217	5 046
Vila Real	1 026	1 232	1 363	1 657	1 785	2 234	2 481	2 873	2 904	3 641	3 951	5 074	5 463
Viseu	167	394	579	670	1 086	1 480	1 655	1 948	2 233	2 814	3 182	3 611	4 135
R.A. Açores	2 060	3 164	3 695	5 093	6 364	9 043	9 733	10 952	11 449	12 601	13 376	14 039	14 314
R.A. Madeira	83	180	210	295	262	447	519	685	644	1 009	1 225	1 524	1 951

nota: dados sujeitos a atualizações

fonte: IIESS/MTSS, Estatísticas da Segurança Social

invalidez, velhice e sobrevivência

	2004					2005			
	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.
requerimentos	20 942	22 715	17 143	17 573	16 785	18 600	17 096	n.d.	n.d.
Invalidez	9 325	10 545	8 125	5 483	4 471	5 032	4 572	n.d.	n.d.
Velhice	8 215	8 377	5 849	7 778	8 195	8 669	8 006	n.d.	n.d.
Sobrevivência	3 402	3 793	3 169	4 312	4 119	4 899	4 518	n.d.	n.d.
pensionistas activos	2 631 137	2 637 201	2 647 028	2 650 570	2 653 383	2 654 985	2 652 611	2 658 018	2 643 034
Invalidez	338 502	338 045	338 571	337 534	337 260	322 356	321 630	321 759	321 533
Velhice	1 648 406	1 653 021	1 659 681	1 663 451	1 665 706	1 682 038	1 683 181	1 684 768	1 668 441
Sobrevivência	644 229	646 135	648 776	649 585	650 417	650 591	647 800	651 491	653 060

Portugal

prestações familiares

beneficiários	1 182 918	1 145 318	1 058 238	1 097 255	1 127 981	1 138 330	1 151 810	n.d.	n.d.
Abono de família	1 111 708	1 085 908	997 254	1 031 497	1 060 265	1 067 690	1 079 036	n.d.	n.d.
Crianças e jovens deficientes	50 282	38 011	39 763	43 277	45 268	46 537	47 705	n.d.	n.d.
Subs. educação especial	887	1 542	1 610	2 473	3 226	3 765	4 622	n.d.	n.d.
Subsídio vitalício	9 581	9 629	9 588	9 671	8 728	9 747	9 786	n.d.	n.d.
Subs. assistência 3ª pessoa	10 460	10 228	10 023	10 337	10 494	10 591	10 661	n.d.	n.d.

Portugal

desemprego e apoio ao emprego

requerimentos deferidos	20 390	23 384	16 787	22 235	16 895	19 297	18 661	15 910	n.d.
Subsídio de desemprego	17 596	19 198	13 083	17 458	13 658	16 369	16 111	13 773	n.d.
Subs. social de desemprego inicial	2 794	4 186	3 704	4 777	3 237	2 928	2 550	2 137	n.d.
beneficiários	297 011	303 425	301 900	305 917	310 892	317 583	318 021	316 938	n.d.
Subsídio de desemprego	223 407	227 280	224 669	227 238	229 361	235 924	236 351	238 469	n.d.
Subsídio social de desemprego:									
- inicial	36 892	38 598	39 111	39 971	40 889	41 513	41 599	38 845	n.d.
- subsequente	36 479	37 299	37 881	38 463	40 406	39 919	39 850	39 405	n.d.
- prolongamento	233	248	239	245	236	227	221	219	n.d.
beneficiários estrangeiros	14 560	15 020	15 064	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
valor médio do subsídio (€)									
Por beneficiário	466,7	471,9	462,5	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Por dias subsidiados	15,0	14,8	14,7	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.

Portugal

doença e maternidade

beneficiários									
Doença	128 417	128 346	128 054	115 562	141 297	141 083	144 645	122 756	107 462
Maternidade	8 639	7 986	7 282	7 189	7 102	8 504	8 738	7 480	7 207
Paternidade	32	35	41	29	36	45	41	31	23
Licença parental	2 979	2 907	2 726	2 457	2 444	2 623	3 001	2 537	2 369
Licença de 5 dias	4 044	3 722	3 227	3 151	3 243	3 433	3 940	3 349	3 135
Assistência a familiares	3 762	3 275	3 611	3 324	3 763	5 635	6 112	4 458	3 861
baixas									
Doença	130 772	130 551	130 688	117 284	143 646	143 441	147 239	124 579	108 983
Assistência a familiares	3 862	3 335	3 669	3 378	3 816	5 699	6 183	4 517	3 896

nota: dados sujeitos a actualizações

fonte: IIES/MTSS, Estatísticas da Segurança Social

número médio de horas trabalhadas e não trabalhadas no 4º trimestre 2004 ⁽¹⁾

horas

	número médio de horas trabalhadas		número médio de horas não trabalhadas						
	normais e suplementares	efectivamente trabalhadas	total	férias e feriados	doença	acidentes de trabalho ou doença profissional	licença de maternidade /paternidade	razões técnicas	outros motivos
total	507,9	450	58,4	41,5	9,7	1,7	3,6	0,2	1,8
C. Indústrias extractivas	516,7	457	59,5	45,5	8,8	2,8	1,0	-	1,4
D. Indústrias transformadoras	515,7	445	70,5	45,8	14,8	2,3	5,0	0,4	2,3
DA Ind.alimentares, bebidas e tabaco	524,5	461	63,9	41,1	13,6	1,8	5,6	0,1	1,8
DB Indústria têxtil	523,5	446	78,0	47,5	20,0	1,3	7,1	0,2	2,1
DC Ind.couro e produtos do couro	454,4	382	71,9	39,6	19,6	1,9	5,8	1,0	4,0
DD Ind.madeira, cortiça e suas obras	491,6	429	62,7	42,0	11,0	5,4	2,3	0,4	1,6
DE Ind.pasta, papel e cartão; ediç.e impressão	518,0	456	62,3	44,6	11,2	1,3	3,4	0,0	1,3
DF/DG Fabr.coque,prod.pet.r.c.n./ F.p.quí.f.s.art.	513,0	442	70,6	51,6	11,9	1,5	5,1	-	0,5
DH Fabr.artigos de borracha ematérias plásticas	511,0	440	70,5	48,6	12,2	2,9	4,0	1,0	2,0
DI Fabr.outros produtos minerais não metálicos	527,0	455	72,0	47,4	14,9	3,5	3,5	0,3	2,4
DJ Ind.metalúrgicas de base e prod.metálicos	529,4	466	63,6	46,7	9,8	2,4	2,0	0,1	2,5
DK Fabr.máquinas e de equipamentos, n.e.	528,1	463	65,4	45,8	11,1	2,5	3,6	0,3	2,1
DL Fabr.equipamento eléctrico e de óptica	534,1	451	83,1	48,2	14,9	5,0	10,9	1,9	2,3
DM Fabricação de material de transporte	512,8	427	85,6	53,9	17,4	3,7	6,0	1,0	3,7
DN Indústrias transformadoras, n.e.	493,0	436	56,7	40,9	8,9	1,5	2,1	0,0	3,2
E. Prod.e distr.elect., gás e água	514,3	437	77,7	63,8	6,4	1,3	4,9	1,1	0,2
F. Construção	518,0	459	58,6	42,4	7,8	2,7	1,3	0,5	3,9
G. Com.gros.e ret.,rep.veic.aut.	513,7	464	49,2	37,7	6,5	0,8	3,0	0,1	1,0
50 Comércio,m.e rep.auto.c.ret.comb.p/veic.	519,6	470	49,7	39,1	7,2	0,9	1,6	-	0,4
51 Com.grosso e ag.com., exc.autom.e moto.	515,1	463	51,8	40,5	5,9	0,8	3,5	0,0	1,1
52 Comércio retalho, rep.bens pes.e dom.	510,3	463	47,0	35,1	6,8	0,7	3,1	0,3	1,1
H. Alojamento e restauração	533,7	481	52,3	39,8	7,9	1,8	1,2	0,1	1,6
I. Transp., armaz.e comunicações	522,9	462	61,3	43,4	8,2	2,0	6,6	0,1	0,9
60/63 Transp.terrest.por água e aéreos	531,2	466	65,4	48,4	9,1	2,0	4,6	0,1	1,2
64 Correios e telecomunicações	497,5	449	48,6	28,1	5,6	2,0	12,8	0,1	0,0
J. Actividades financeiras	451,7	400	51,3	43,5	5,4	0,1	2,3	0,0	0,0
65 Interm.financ. exc. seguros e f.pensões	455,3	401	54,2	46,3	5,8	0,1	2,0	-	0,0
66 Seguros, f.pensões e o.activ.compl.s.social	417,8	376	41,3	33,7	5,3	0,1	2,2	0,0	0,0
67 Actividades auxiliares de interm. financeira	480,6	438	42,9	36,3	1,9	0,0	4,7	-	-
K. Act.imob.,alug.serv prest.emp.	481,9	430	51,7	38,2	8,1	0,6	3,5	0,0	1,3
70/73 Act. imob.alug.maq.;act.inf. e inv.des.	489,6	435	54,3	41,2	9,3	0,2	3,4	0,0	0,1
74 Outras activ.serviços prest.empresas	480,2	429	51,2	37,6	7,8	0,7	3,5	0,0	1,6
M. Educação	422,2	373	49,3	36,6	6,6	1,0	4,9	0,0	0,2
N. Saúde e acção social	493,3	438	55,6	37,4	11,0	1,3	5,4	0,1	0,5
O. Out.act.serv.colect.,soc.e pes.	494,0	441	52,6	38,0	8,0	2,6	3,4	0,0	0,7

⁽¹⁾ pelo total de pessoas nos estabelecimentos, excluindo a actividade "Pesca" pela sua especificidade.

produtividade do trabalho, por pessoa com emprego

PIB em Paridade Poder de Compra (PPC), por pessoa com emprego, em relação à UE25 (UE25 = 100)

	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006
UE25	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0 (p)	100,0 (p)	100,0 (p)	100,0 (p)
UE15	109,9	109,8	109,6	108,9	108,4	108,2	107,8	106,7 (p)	106,4 (p)	106,2 (p)	106,0 (p)
Zona Euro	112,5	111,9	111,7	110,8	109,8	108,7	107,8	106,5 (p)	106,1 (p)	105,6 (p)	105,1 (p)
Zona Euro (12 países)	111,7	111,3	110,9	110,0	109,1	108,7	107,8	106,5 (p)	106,1 (p)	105,6 (p)	105,1 (p)
Bélgica	129,0	128,2	126,7	126,3	126,4	126,7	127,3	127,6	129,2	129,2 (p)	129,1 (p)
República Checa	59,5 (e)	57,9 (e)	57,9 (e)	59,7	59,7	60,9	61,3	61,8	64,0	65,6 (p)	67,3 (p)
Dinamarca	103,1	103,8	103,1	104,5	105,0	105,4	102,6	103,2	104,0	104,4 (p)	104,6 (p)
Alemanha	109,2	108,1	106,7	105,4	103,1	102,3	102,1	101,3	100,9	99,6 (p)	98,9 (p)
Estónia	35,3 (e)	38,4 (e)	40,6 (e)	41,8	45,0	46,2	47,4	48,0	49,8	51,6 (p)	53,6 (p)
Grécia	85,5	89,5	84,6	85,9	87,5	90,3	95,6	97,9	96,8	97,6 (p)	98,3 (p)
Espanha	103,7	101,8	101,3	102,4	99,4	99,4	100,7	101,7	100,2	99,4 (p)	98,5 (p)
França	125,2	126,7	127,2	125,6	124,5	125,0	123,0	120,8	120,4	120,5 (p)	120,2 (p)
Irlanda	116,2	122,1	120,5	121,3	122,7	124,9	128,8	126,8 (p)	132,2 (p)	134,3 (p)	136,9 (p)
Itália	123,1	121,8	123,4	121,8	119,9	117,2	113,3	109,6	108,5	107,8 (p)	107,5 (p)
Chipre	80,6 (e)	81,4 (e)	83,5 (e)	79,9	78,2	79,0	73,5	72,1 (p)	72,3 (p)	73,2 (p)	74,1 (p)
Letónia	32,9 (e)	33,5 (e)	34,8 (e)	36,0	38,5	39,8	40,6	41,3	43,3	45,4 (p)	47,4 (p)
Lituânia	31,7 (e)	33,2 (e)	35,5 (e)	34,5	36,7	40,6	45,5	47,4	49,8	52,0 (p)	53,9 (p)
Luxemburgo	137,8	141,8	145,9	153,7	156,2	146,6	143,8	142,4	146,3	146,0 (p)	145,2 (p)
Hungria	58,5 (e)	60,0 (e)	61,1 (e)	60,6	61,3	65,0	67,4	67,3	69,3	70,6 (p)	71,5 (p)
Malta	:	:	:	95,2	89,6	84,3	85,4	85,4	83,7	83,5 (p)	83,1 (p)
Holanda	105,6	104,3	104,0	102,7	102,9	104,7	103,4	102,3	103,2 (p)	102,6 (p)	101,9 (p)
Áustria	108,7	106,3	105,8	106,4	107,3	105,0	104,2	103,2	103,4	103,8 (p)	103,6 (p)
Polónia	45,1 (e)	46,1 (e)	46,6 (e)	49,1	50,9	50,1	50,9	58,0	59,6 (p)	60,7 (p)	61,7 (p)
Portugal	66,7	67,3	68,0	69,4	69,3	69,1	69,1	67,3 (p)	66,3 (p)	65,9 (p)	65,8 (p)
Eslovénia	64,1 (e)	67,5 (e)	69,0 (e)	70,7	70,3	72,2	73,3	74,2	76,0	77,7 (p)	79,4 (p)
Eslováquia	47,8 (e)	49,8 (e)	51,5 (e)	52,8	55,2	56,5	59,6	59,0	59,5	61,2 (p)	62,8 (p)
Finlândia	107,5	110,2	112,8	109,5	110,9	110,3	109,5	108,5	110,5	111,8 (p)	112,4 (p)
Suécia	105,7	106,8	105,7	107,8	107,6	103,9	102,8	102,7	105,4	106,6 (p)	106,8 (p)
Reino Unido	102,8	104,2	104,7	104,3	105,1	106,9	109,1	108,7	108,4	109,3 (p)	110,1 (p)
Bulgária	29,4 (e)	28,4 (e)	29,2 (e)	30,1	31,9	33,2	33,2	31,8	31,1 (p)	31,9 (p)	32,4 (p)
Croácia	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:
Roménia	:	:	:	:	28,4	30,4	32,7	33,6 (p)	36,0 (p)	37,5 (p)	38,8 (p)
Turquia	37,5 (e)	40,6 (e)	40,2 (e)	37,0	40,2 (p)	35,9 (p)	37,8 (p)	40,0 (p)	41,8 (p)	42,5 (p)	43,1 (p)
Islândia	109,4	110,2	111,8 (p)	111,0 (p)	109,4 (p)	109,3 (p)	105,7 (p)	104,1 (p)	104,6 (p)	106,4 (p)	107,0 (p)
Noruega	117,6	117,4	110,1	117,9	135,9	134,6	127,9	126,6	133,1	135,3 (p)	136,1 (p)
Estados Unidos	133,4	134,1	134,9	135,7	134,3	134,5	137,0	138,6	140,6 (p)	142,1 (p)	142,9 (p)
Japão	98,0	97,1	95,5	94,8	95,3	95,7	95,8	96,8 (p)	99,0 (p)	98,5 (p)	98,6 (p)
Canadá	116,4	116,6	116,9	118,1	118,2	117,5 (p)	117,8 (p)	115,8 (p)	114,7 (p)	114,3 (p)	114,0 (p)

Nota: O Produto Interno Bruto (PIB) é uma medida da actividade económica. É definido como o valor de todos os bens e serviços produzidos, reduzido do valor dos bens e serviços utilizados na sua produção. O PIB por pessoa com emprego, pretende dar uma visão global da produtividade das economias nacionais em comparação com a média da União Europeia (UE25). Se o índice de um país é superior a 100, o nível do PIB por pessoa com emprego nesse país é superior à média europeia e vice-versa. A informação de base é expressa em PPC, i.e. numa unidade de medida comum que elimina as diferenças de níveis de preços entre os países, permitindo comparações significativas, entre países, ao nível do volume do PIB. De salientar que o conceito de "pessoas com emprego" não faz distinção entre emprego a tempo inteiro e a tempo parcial.

fonte: EUROSTAT

(:) valor não disponível (e) valor estimado (p) previsão

Ações de formação profissional – Consideram-se como ações de formação as que resultam de um conjunto de actividades devidamente planeadas e estruturadas, visando a aquisição de conhecimentos e capacidades exigidas para o exercício das funções próprias de uma profissão ou grupo de profissões. São consideradas quer as ações de formação realizadas pela empresa/entidade nas suas instalações, quer as realizadas por outras entidades mas em que participaram trabalhadores da empresa.

Beneficiário do rendimento social de inserção: membros do agregado familiar do titular do RSI, incluindo o próprio titular.

Colocações: ofertas de emprego satisfeitas, com candidatos apresentados pelos Centros de emprego.

Desempregados: todos os indivíduos com 15 e mais anos que, no período de referência não tinham trabalho remunerado nem outro qualquer e que estavam disponíveis para trabalhar, num trabalho remunerado ou não e que tenham procurado um trabalho, nas últimas 4 semanas, remunerado ou não.

Desemprego de longa duração: pessoas em situação de desemprego à 12 meses ou mais.

Despedimento colectivo: cessação de contratos de trabalho promovida pelo empregador e operada simultânea ou sucessivamente no período de três meses, abrangendo, pelo menos, dois ou cinco trabalhadores, conforme se trate, respectivamente, de empresa que empregue até 50 ou mais de 50 trabalhadores, sempre que aquela ocorrência se fundamente em encerramento de uma ou várias secções ou estrutura equivalente ou redução de pessoal determinada por motivos de mercado, estruturais ou tecnológicos (n.º 1 do artigo 397º do Código do Trabalho). O procedimento de despedimento colectivo inicia-se com a comunicação do empregador da intenção de proceder ao despedimento, acompanhada, nomeadamente, da indicação do número de trabalhadores a despedir. Segue-se uma fase de negociações com os representantes dos trabalhadores, com vista a um acordo sobre a dimensão e efeitos das medidas a aplicar e, bem assim, outras medidas que reduzam o número de trabalhadores a despedir. Uma alternativa que frequentemente evita ou diminui o número de trabalhadores despedidos é a revogação (por acordo com os próprios trabalhadores) dos contratos de trabalho. No final, o total de trabalhadores despedidos ou a quem se apliquem outras medidas pode não coincidir com o número inicial de trabalhadores a despedir.

Disparidade de emprego entre os sexos: diferença entre as taxas de emprego feminino e masculino em pontos percentuais.

Disparidade de desemprego entre os sexos: diferença entre as taxas de desemprego feminino e masculino em pontos percentuais.

Empresa: Entidade económica que desenvolve uma determinada actividade, sendo constituída por uma sede social e estabelecimentos com localizações diversas.

Empregos vagos: empregos criados de novo ou que já existem mas que continuam vagos, ou que ficarão vagos, para os quais a entidade patronal procurou activamente e está disposta a continuar a procurar, um candidato adequado externo ao estabelecimento (através da publicação de anúncios nos meios de comunicação social ou Internet, contactos com centros de emprego, etc.) a fim de os admitir imediatamente ou num futuro próximo (3 meses).

Estabelecimento: unidade local que, sob um único regime de propriedade ou de controlo, produz exclusiva ou principalmente um grupo homogéneo de bens ou serviços, num único local.

Família ou agregado familiar de RSI: conjunto de pessoas que vivem em economia comum, especificando o cônjuge ou pessoa que viva com o titular em união de facto à mais de um ano, e em geral todos os menores a cargo, quer tenham ou não laços de parentesco com o titular. Poderão ainda ser considerados outros adultos que se encontrem na exclusiva dependência económica do agregado, caso sejam estudantes ou estejam dispensados de disponibilidade activa para a inserção profissional ou quando o agregado não tenha, incluindo a pessoa em causa, direito à prestação.

Greve: considera-se greve, em sentido amplo, a abstenção ou perturbação temporária e concertada dos termos normais de prestação de trabalho por parte de um grupo de trabalhadores, tendo em vista forçar as entidades empregadoras ou os poderes públicos à aceitação das suas reivindicações. São apresentadas as greves em que os trabalhadores paralisam a sua prestação de trabalho durante o período normal de trabalho (**Greve clássica**).

Instrumento de regulamentação colectiva de trabalho (IRCT): conjunto de normas reguladoras das relações de trabalho de natureza convencional, arbitral ou regulamentar. Pode ser:

- **Contrato colectivo (CCT):** conjunto de normas reguladoras das relações de trabalho resultante de acordo entre uma ou mais associações de empregadores e uma ou mais associações sindicais.

- **Acordo colectivo (ACT):** conjunto de normas reguladoras das relações de trabalho resultante de acordo entre uma pluralidade de empregadores para diferentes empresas e uma ou mais associações sindicais.

- **Acordo de empresa (AE):** conjunto de normas reguladoras das relações de trabalho resultante de acordo entre um empregador para uma empresa ou estabelecimento e uma ou mais associações sindicais.

Convenção colectiva: designação genérica que abrange o contrato colectivo, o acordo colectivo e o acordo de empresa.

A convenção colectiva pode ser:

- **vertical:** a celebrada por associações sindicais que representam tendencialmente a totalidade dos trabalhadores do sector de actividade, empresa ou estabelecimento a que se aplica;

- **horizontal:** a celebrada por associações sindicais que representam apenas algumas categorias de trabalhadores do sector de actividade, empresa ou estabelecimento a que se aplica.

- **Decisão arbitral:** conjunto de normas reguladoras das relações de trabalho adoptadas por árbitros.

- **Regulamento de condições mínimas (RCM):** conjunto de normas reguladoras das relações de trabalho adoptadas por regulamento do Ministro responsável pela área laboral e do Ministro da tutela ou o responsável pelo sector de actividade.

- **Regulamento de extensão (RE):** regulamento emitido pelo Ministro responsável pela área laboral que estende o âmbito de aplicação de uma convenção colectiva ou decisão arbitral.

Ofertas de emprego: empregos disponíveis comunicados pelas entidades empregadoras aos Centros de Emprego.

Licença de 5 dias: prestação pecuniária, substitutiva do rendimento do trabalho, concedida ao pai da criança nas seguintes condições: licença de 5 dias úteis seguidos ou interpolados, no primeiro mês a seguir ao nascimento do filho;

Participantes em ações de formação profissional – trabalhadores ao serviço nas empresas. São contabilizados tantas vezes quantas as ações em que participaram.

Pedidos de emprego: total de pessoas com idade igual ou superior a 16 anos (salvaguardadas as reservas previstas na Lei), inscritas nos Centros de Emprego para obter um emprego por conta de outrem.

Subdividem-se:

- **empregados:** têm um emprego que pretendem abandonar;

- **ocupados:** trabalhadores ocupados em programas especiais de emprego;

- **desempregados (desemprego registado):** não têm um emprego e estão imediatamente disponíveis para trabalhar, dos quais: **primeiro emprego** nunca trabalharam e **novo emprego**, já trabalharam.

- **indisponíveis temporariamente:** desempregados ou empregados que não reúnem condições imediatas para o trabalho por motivos de saúde.

Pensão invalidez: prestação pecuniária mensal concedida em vida dos beneficiários, que, havendo completado um prazo de garantia de 60 meses de registo de remunerações, (para todos os regimes excluindo o regime de seguro social voluntário em que o prazo é de 72 meses com entrada de contribuições), e antes de atingirem a idade de reforma por velhice, se encontrem, por motivo de doença ou acidente, definitivamente incapacitados de trabalhar na sua profissão. No regime não contributivo e equiparados trata-se de uma prestação concedida a trabalhadores rurais que não tiveram possibilidade de preencher o período de garantia.

Pensão sobrevivência: prestação pecuniária mensal concedida a familiares do beneficiário (cônjuges, ex-cônjuges, descendentes ou equiparados, ascendentes) que à data da morte tenha completado 36 meses de contribuições, pertencentes ao regime geral da segurança social, ao regime regulamentar rural, e ao regime do seguro social voluntário onde o prazo é de 72 meses com entrada de contribuições. No regime não contributivo e equiparados trata-se de uma prestação pecuniária concedida ao cônjuge sobrevivente dos pensionistas abrangidos pelo regime transitório dos rurais.

Pensão velhice: prestação pecuniária mensal, concedida em vida dos beneficiários, que tenham completado 15 anos civis com entrada de contribuições, com uma densidade contributiva de, pelo menos, 120 dias de registo de remunerações por ano, (excluindo o regime do seguro social voluntário em que o prazo é de 144 meses com entrada de contribuições), e com idade mínima de 65 anos, para o sexo masculino. Para o sexo

feminino a idade estava fixada em 62 anos até 1993 e, a partir de 1994, irá evoluir de 62 para 65 com um aumento de 6 meses por ano civil.

Pensionista activo: todos os pensionistas que à data se encontram a receber um qualquer tipo de pensão.

Pessoal ao serviço: pessoas que no período de referência efectuaram qualquer trabalho remunerado de pelo menos uma hora para o estabelecimento, independentemente do vínculo que tinham.

Inclui as pessoas temporariamente ausentes, nas datas de referência, por férias, maternidade, conflito de trabalho, formação profissional, assim como por doença e acidente de trabalho de duração igual ou inferior a um mês.

Inclui também os trabalhadores de outras empresas que se encontram a trabalhar no estabelecimento sendo aí directamente remunerados

Inclui ainda os sócios gerentes, cooperantes e familiares que trabalham nas datas de referência, tendo recebido por esse trabalho uma remuneração.

Exclui os trabalhadores a cumprir serviço militar, em regime de licença sem vencimento, em desempenho de cargos públicos (vereadores, deputados), ausentes por doença ou acidentes de trabalho de duração superior a um mês, assim como trabalhadores com vínculo ao estabelecimento deslocados para outras empresas, sendo nessas directamente remunerados.

População activa: conjunto de indivíduos com idade mínima de 15 anos que, no período de referência, constituem a mão-de-obra disponível para a produção de bens e serviços que entram no circuito económico (empregados e desempregados).

População com emprego: abrange todos os indivíduos com 15 e mais anos que, no período de referência, tenham efectuado trabalho de pelo menos uma hora, mediante o pagamento de uma remuneração ou com vista a um benefício ou ganho familiar em dinheiro ou géneros. Engloba também os indivíduos que não estavam ao serviço na data da recolha mas mantinham uma ligação formal com o seu emprego; os indivíduos que tendo uma empresa, não estavam temporariamente a trabalhar no período de referência por qualquer tipo de razão; indivíduos que estavam em situação de pré-reforma mas encontravam-se a trabalhar no período de referência.

Profissões com mais inscritos (pedidos): apresentam-se as 5 profissões com maior número de inscritos, ordenados pelo último período de referência.

Profissões mais solicitadas (ofertas): apresentam-se as 5 profissões com maiores números de ofertas de emprego, ordenadas pelo último período de referência.

Prestações familiares: pagamentos às famílias que beneficiam dos regimes da segurança social, (com excepção de alguns grupos do R.S.S.V. e do regime de trabalhadores independentes) que são assegurados pelas instituições gestoras daqueles regimes e que se destinam a compensar os encargos familiares decorrentes de situações geradoras de agravamento de despesas das famílias.

Prolongamento do subsídio social de desemprego: o subsídio social de desemprego pode ser prolongado até à idade de acesso à pensão de velhice antecipada, se o beneficiário à data do desemprego tiver idade igual ou superior a 50 anos e à data do prolongamento preencher a condição de recursos exigida para atribuição do subsídio social de desemprego.

Redução ou suspensão da prestação do trabalho em situações de crise empresarial ("Lay-off"): redução temporária dos períodos normais de trabalho ou suspensão dos contratos de trabalho em situações de crise empresarial, permitida ao empregador desde que, por motivos de mercado, estruturais ou tecnológicos, catástrofes ou outras ocorrências que tenham afectado gravemente a actividade normal da empresa, tais medidas se mostrem indispensáveis para assegurar a viabilidade da empresa e a manutenção dos postos de trabalho (n.º 1 do artigo 335º do Código do Trabalho).

Rendimento social de inserção (RSI): montante indexado ao valor legalmente fixado para a pensão social do subsistema de solidariedade e calculado por referência à composição dos agregados familiares.

Subsídio de desemprego: prestação pecuniária concedida aos trabalhadores que à data do desemprego reúnam as seguintes condições gerais: tenham trabalhado 540 dias por conta de outrem com o correspondente registo de remunerações nos 24 meses imediatamente anteriores à ocorrência da eventualidade (prazo de garantia); estejam em situação de desemprego involuntário; tenham capacidade e disponibilidade para o trabalho; estejam inscritos no centro de emprego da área de residência. O decreto-lei n.º 84/2003 de 24 de Abril reduz o prazo de garantia para a atribuição do subsídio de desemprego para 270 dias de trabalho por conta de outrem, com o correspondente registo de remunerações no período de 12 meses imediatamente anterior à data do desemprego.

Subsídio por licença parental: prestação pecuniária, substitutiva do rendimento do trabalho atribuído durante os primeiros 15 dias de licença parental, gozados pelo pai, desde que sejam imediatamente subsequentes à licença por maternidade ou por paternidade. A atribuição do subsídio depende do cumprimento do prazo de garantia: 6 meses civis, seguidos ou interpolados, com registo de remunerações, à data do facto determinante da protecção.

Subsídio por paternidade: prestação pecuniária, substitutiva do rendimento do trabalho, concedida ao pai da criança nas seguintes condições: licença por período de duração igual àquele a que a mãe ainda teria direito, depois do parto, nos casos em que se verifique incapacidade física ou psíquica da mãe e enquanto a mesma se mantiver; falecimento da mãe (período mínimo 14 dias); decisão conjunta dos pais (a mãe gozará, obrigatoriamente, 6 semanas de licença). A atribuição do subsídio depende do cumprimento do prazo de garantia: 6 meses civis, seguidos ou interpolados, com registo de remunerações, à data do facto determinante da protecção (1.º dia impeditivo para o trabalho).

Subsídio social de desemprego inicial: prestação pecuniária concedida aos trabalhadores que à data do desemprego não preencham o prazo de garantia para atribuição do subsídio de desemprego e reúnem as seguintes condições gerais: tenham trabalhado 180 dias por conta de outrem com o correspondente registo de remunerações nos 12 meses imediatamente anteriores à ocorrência da eventualidade (prazo de garantia); os rendimentos mensais, per capita, do agregado familiar do beneficiário não sejam superiores a 80% do SMN (condição de recursos); estejam em situação de desemprego involuntário; tenham capacidade e disponibilidade para o trabalho; estejam inscritos no centro de emprego da área de residência.

Subsídio social de desemprego subsequente: prestação pecuniária concedida aos trabalhadores que tenham esgotado os prazos de concessão do subsídio de desemprego e preencham a condição de recursos exigida para atribuição do subsídio social de desemprego inicial.

Taxa de actividade: relação entre a população activa e a população total (por grupo etário, é a relação entre a população activa em cada grupo etário e o total da população desse mesmo grupo).

Taxa de emprego: número de pessoas com emprego expresso em percentagem do total da população no mesmo grupo etário.

Taxa de desemprego: relação entre a população desempregada e a população activa

Taxa de desemprego de longa duração: total da população em situação de desemprego de longa duração (12 meses ou mais), expresso em percentagem do total da população activa.

Trabalhador com contrato a termo certo ou incerto: pessoal ligado ao estabelecimento por um contrato escrito com fixação do seu termo (D.L. N.º 64 - A/89, de 27 de Fevereiro).

Trabalhador com contrato permanente: pessoal ligado ao estabelecimento por um contrato de trabalho sem termo.

Trabalhador a tempo completo: pessoas cujo período de trabalho tem uma duração igual ou superior à duração normal de trabalho em vigor no estabelecimento/entidade, para a respectiva categoria profissional ou na respectiva profissão.

Trabalhador a tempo parcial: pessoas cujo período de trabalho tem uma duração inferior à duração normal de trabalho em vigor no estabelecimento/entidade para a respectiva categoria profissional ou na respectiva profissão.

Trabalhador por conta de outrem: indivíduo que exerce a sua profissão por conta de outrem e, na base de um contrato de trabalho, recebe uma remuneração em dinheiro ou em géneros.

Trabalhador por conta própria: indivíduo que trabalha por sua conta:

- com pessoal ao seu serviço: tendo habitualmente um ou mais trabalhadores remunerados ao seu serviço;
- sem pessoal ao serviço: sem trabalhadores remunerados ao seu serviço, podendo trabalhar com ou sem ajuda de familiares.

Variação média ponderada intertabelas:

- **Período de eficácia (meses):** este período reporta-se aos meses que decorrem entre a data de início de eficácia da tabela anterior e da tabela vigente, com arredondamento por excesso a partir dos 15 dias inclusive. A eficácia total e as eficácias relativas a cada secção da CAE são obtidas ponderando a eficácia de cada IRC com o respectivo número de trabalhadores.

- **Variação intertabelas nominal:** para cada IRC a variação nominal intertabelas é a percentagem de aumento entre a remuneração média ponderada da tabela anterior e da tabela vigente;

- **Variação intertabelas deflacionada:** para o total e para cada secção da CAE a variação nominal é deflacionada com a evolução do índice de preços no consumidor (IPC) no período de eficácia da tabela;

- **Variação anualizada:** para permitir a comparação entre todos os IRC, dado que os períodos de eficácia das tabelas salariais são, em alguns casos, inferiores ou superiores a 12 meses, anualizam-se as percentagens de variação intertabelas nominal e as do IPC.

EDIÇÃO



DIRECÇÃO-GERAL DE ESTUDOS, ESTATÍSTICA E PLANEAMENTO

CID - *Centro de Informação e Documentação*